



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 29/10/2021

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 13/2021 da reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2021, iniciada às 16:30 horas e concluída às 20:30.



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 13/2021

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, primeira deste executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto e Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes.

Não esteve presente a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos profissionais, tendo a falta sido justificada.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Designação do número de vereadores a tempo inteiro;
- b) Delegação de competências do Órgão Executivo no Presidente da Câmara Municipal;
- c) Calendarização das reuniões da Câmara Municipal (deliberação a ser tomada na reunião de câmara);
- d) Isenção ou redução de taxas municipais a aplicar excecionalmente no âmbito da pandemia da doença COVID-19 – prorrogação das medidas excecionais;
- e) Ratificação da segunda adenda ao protocolo de colaboração celebrada entre o Município do Fundão e a UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias;
- f) Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Universidade da Beira Interior;
- g) Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P.;
- h) Constituição de Fundos Fixos para 2021 – confirmação das deliberações tomadas em janeiro e março de 2021;



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- i) VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M. – designação dos Órgãos Sociais.

3 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Duarte Paulo Pires da Cruz Rosa – construção de habitação unifamiliar e serventia carral – Donas;
- b) Frustíssima, Concentrados de Fruta da Cova da Beira, Lda. – construção de tanque de equalização – Salgueiro;
- c) IBERKING, Restauração, S.A. – construção de edifício comercial – Fundão;
- d) Maria da Conceição Matos Ruivo de Carvalho – alteração de edificado existente, habitação unifamiliar e arrumos agrícolas – Soalheira;
- e) Luís da Ascensão Rolão – alteração ao uso e legalização de habitação unifamiliar – Alcongosta;
- f) Nelson Gil Bernardino – ampliação e alteração de habitação unifamiliar – Alcaria;
- g) Tracey Lee-Ann Taylor – construção de habitação unifamiliar – Vale de Prazeres;
- h) Rui Dias Cardoso e Rui Cardoso & CA, Lda. – alteração ao uso de edifício existente para empreendimento de turismo no espaço rural – Casas de Campo – Alcaria;
- i) Vidreira Ideal do Fundão, Lda. – ampliação de edifício industrial – Fundão;
- j) Mónica do Carmo Medeiros de Andrade – construção de anexo e piscina – Fundão;
- k) João Cláudio Cunha – licenciamento de empreendimento de turismo em espaço rural agroturismo – Aldeia Nova do Cabo;
- l) DUJOLUFA – licenciamento de empreendimento de turismo em espaço rural agroturismo – Vale de Prazeres;
- m) Varandas Encantadas Construções, Lda. – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão;
- n) José Pedro Lourenço Nunes e Inês Botelho Valente Correia – ampliação de habitação unifamiliar – Fatela;
- o) Margarida Bocelar Moura Borges – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e muros de vedação – Vale de Prazeres;
- p) Oscana – Participações e Investimentos, SA – alteração de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar – Fundão;
- q) Maria de Lurdes de Jesus Amaral – ampliação de moradia unifamiliar – Castelejo;



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- r) António da Silva Dias Nascimento – ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo – Soalheira;
- s) António do Espírito Santo Salgado – execução de muros de vedação e serventia carral – Enxames;
- t) Luís António Farinha Nunes – alteração de habitação unifamiliar e anexo de apoio – Donas;
- u) Alexandrino Abrantes Martins – alteração e ampliação de edificação para arrumos e estacionamento – Pêro Viseu;
- v) Maria de Lurdes Santos Marcelino Augusto – legalização de habitação unifamiliar e anexos – Soalheira;
- w) António Jesus Salgado – legalização das obras de alteração de arrecadação para habitação – Aldeia de Joanes;
- x) RUMASU, Lda. – obras de ampliação de apoio agrícola – Soalheira;
- y) Lúcia Fernanda da Silva Lucas e outro – construção de habitação unifamiliar e muro – Alcaria;
- z) José Paulo Robalo Unipessoal, Lda. – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Fundão;
- aa) José Barroca Sardinha e Filhos, Lda. – remodelação de terreno – Silvares;
- bb) Paula Maria da Trindade Nunes – legalização das obras de alteração de habitação unifamiliar – Fundão;
- cc) David Nunes Rondão – construção de habitação unifamiliar – Valverde;
- dd) Christopher Mark Jackson – reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar e de arrumos de apoio agrícola e florestal (licenciamento) – Valverde;
- ee) José Farinha Nunes e Silva – construção de edificação destinada a arrumos – Valverde;
- ff) Luiz Gonçalves Mendes – edificação destinada a estacionamento e forno – legalização de ampliação – Souto da Casa;
- gg) José Mota Alves – alteração ao uso e legalização de habitação unifamiliar – Barroca;
- hh) Belarmino Botelho Brás – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Pêro Viseu;
- ii) Vítor Manuel Lopes Gonçalves – alteração de habitação unifamiliar – Alpedrinha;
- jj) João Quelhas Duarte – legalização de edificação de apoio agrícola – Soalheira;



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- kk) José Manuel Chorão Martins Arrojado e Filomena Chorão Martins Arrojado – utilização e conservação do edificado – Donas;
- ll) David Emídio Sá – utilização e conservação do edificado – Fundão;
- mm) NOS – Comunicações, S.A. – autorização para passagem de rede em apoios existentes – Fundão;
- nn) F.P.L. – Fábrica de Produtos de Luxo, Lda. – alteração ao uso – pavilhão industrial – Fundão;
- oo) Derivadas e Segmentos, S.A. – construção e ampliação de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas – diversas localidades do concelho do Fundão – parecer n.º DGU.338/21;
- pp) Derivadas e Segmentos, S.A. – construção e ampliação de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas – diversas localidades do concelho do Fundão – parecer n.º DGU.340/21;
- qq) Vítor Manuel Ramos Martins e Outro – ocupação da via pública com esplanada – Fundão;
- rr) Município do Fundão – obras de alteração, Unidade de Saúde Familiar - Cereja – Fundão;
- ss) Agostinho Martins Tavares Russo – pedido de informação prévia – Donas;
- tt) Miguel Abecassis da Gama Castel' Branco – pedido de informação prévia – Castelo Novo;
- uu) Mónica do Carmo Medeiros de Andrade – alteração de operação de loteamento – Fundão;
- vv) Maria da Conceição Marques Mendes – compropriedade – Póvoa de Atalaia;
- ww) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Castelejo;
- xx) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.552/21;
- yy) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.553/21;
- zz) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.554/21;
- aaa) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Enxames;
- bbb) André Santos – compropriedade – Alcaria - parecer n.º DGU.499/21;
- ccc) André Santos – compropriedade – Alcaria - parecer n.º DGU.520/21;



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- ddd) Ana Margarida Silva Carrola – compropriedade – Três Povos;
- eee) Sandra Isabel Gomes Cunha – compropriedade – Donas;
- fff) Maria de Fátima Silvestre Gonçalves e outros – redução de taxas no âmbito da ARU – Fundão;
- ggg) Construções José M. A. Reis, Lda. – redução de taxas no âmbito da ARU – Fundão;
- hhh) Maria Pilar Miguel dos Reis – redução de taxas;
- iii) José António da Cruz Delgado – redução de taxas e restituição de 50% (ARU);
- jjj) Verónica Raquel Henriques Fradique Dias Rato – isenção de taxas;
- kkk) Sérgio Morgadinho Reparações Auto, Lda. – redução de taxas – Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento;
- lll) Vânia Cristina Marrucho Esteves – redução de taxas – Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento;
- mmm) Direção-Geral de Energia e Geologia – concessão de exploração de depósitos minerais – Freguesias de Lavacolhos e Silvares.

4- INFORMAÇÕES:

- a) Distribuição de Pelouros;
- b) Designação do Vice-presidente;
- c) Protocolo Financeiro e de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Caixa Geral de Depósitos no dia 3 de maio de 2011 – denúncia pela CGD;
- d) Balancete do dia 26 de outubro de 2021.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Na primeira reunião deste executivo, mandato de 2021 a 2025, o Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, desejando a todos os Senhores Vereadores, presentes e ausentes, uma vez que a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula não pode, por motivos profissionais, estar presente, um excelente mandato “do ponto de vista daquilo que é a nossa representação dos nossos concidadãos, também desejar, a título mais pessoal, que sejam quatro anos de muita saúde e felicidade para todos, porque tudo isso, traz a tranquilidade, a força e energia necessária para os desafios que temos pela frente. Também, obviamente, uma nota sempre de gratidão, porque se estamos aqui eleitos é porque tivemos a confiança dos nossos concidadãos, e também de enorme respeito pela forma, e aquilo que foi essa confiança que todos aqui representamos, porque não é nova esta questão que vou dizer, e enfatizo várias vezes, todos aqui temos legitimidade direta, e,



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

felizmente sim, continua no Poder Local sermos eleitos diretamente para aquilo que é o exercício enquanto Vereadores do órgão câmaras municipal, para desenvolvermos os nossos territórios e o bem-estar das nossas populações. Sendo hoje, esta primeira reunião, está mais marcada por aquilo que são algumas deliberações ou decisões do modelo de funcionamento do órgão e, por isso, as propostas que temos para refletir e decidir têm praticamente todas a ver com esta temática, exceto uma parte que se prende com o urbanismo, que considerarei, dado o hiato de tempo que se passou desde a nossa última reunião de câmara do mandato anterior, que não seria desejável que muitos processos de licenciamento se atrasassem. Sendo assim, no seguimento do Período de Antes da Ordem do Dia queria só dar algumas informações relativamente à agenda dos próximos dias e também do que aconteceu nestes últimos, destacando dois ou três aspetos. Um deles prende-se com a participação, como orador, nas comemorações do 75º Aniversário das Nações Unidas e da UNESCO, que decorreu no dia 25 de outubro em Madrid; uma reunião que tivemos com as Juntas de Freguesia, sobre o projeto "Memórias da Travessia" e do "ARQUIVO DE MEMÓRIAS DAS MIGRAÇÕES" que estamos a desenvolver em parceria com o Jornal do Fundão, pedimos que as Juntas de Freguesia nos ajudassem a sinalizar e a envolver mais pessoas, para poderem serem elas, em primeira linha e em viva voz, transmissores até para futuras gerações, daquilo que é uma experiência bastante reveladora das nossas epopeias individuais e da nossa epopeia coletiva, e também recolhendo aquilo que são os testemunhos daqueles que também nos escolhem, como espaço e terra de acolhimento. Referir igualmente, que nas próximas semanas irão abrir as residências ligadas aos cuidados continuados de saúde mental, uma questão que estava a ser trabalhada há algum tempo e tivemos já a visita final do grupo técnico multidisciplinar, prevendo-se que nos próximos dias irá ser assinado o acordo de instalação destas novas valências no nosso concelho. Dar também conta, que foi visado o contrato ligado à eficiência energética, nos próximos dias vai arrancar a alteração da matriz de iluminação pública do nosso concelho para um sistema de *leds*, são cerca de 19 mil luminárias, também com o processo, e os modelos de gestão e de monitorização de vários aspetos, naquilo que é a agenda mais *Smart Cities*, que também está incorporada no nosso programa de eficiência energética, neste caso, associado à iluminação pública que também vai ser muito relevante, porque tem todo um conjunto de áreas de monitorização, que vão desde a questão do ruído, à qualidade do ar, às questões associadas à parte da mobilidade com sistemas de contagem, algumas questões também ligadas àquilo que são estações meteorológicas de nova geração e tudo isto, vão ser dados muito importantes, não só para a gestão mais correta do próprio modelo de iluminação colocada, mas também,



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

complementarmente, para outros tipos de tomada de decisão e alertas que são importantes, volto a dizer, para aquilo que é a qualidade de vida urbana e a qualidade de vida no nosso território, no concelho do Fundão. Também queria dar conta que durante este período de transição, recebemos o relatório dos testes de ruído da Central de Biomassa, já o apresentámos à associação de moradores que entretanto foi constituída na zona envolvente à Central, até porque era para nós importante também, perante os dados do relatório, ter a perceção dos próprios moradores, os dados tiveram o seu espaço de testagem entre os meses de junho e julho, alguns ainda no mês de agosto, em que se testou com a Central desligada e depois a parte que se analisou com a Central a funcionar no período noturno, no período da tarde e no período da manhã, ou seja, é sempre nesses três horários que as questões são verificadas. Estamos em outubro, tive em conta, que antes de tomar alguma posição pública ou comunicar publicamente alguma questão sobre este processo, deveria em primeiro lugar, dado que agora foi constituída a associação, cruzar esse mesmo relatório e os seus resultados com os moradores à volta da Central, o relatório é o maior relatório, em termos de pontos de leitura, que foi feito até agora, foram feitos, salvo erro, doze pontos de leitura distribuídos em áreas à volta da Central de Biomassa, o anterior relatório, salvo erro, tinha seis pontos de leitura, neste, nós quisemos duplicar o número de pontos para tentar fazer ainda uma maior leitura de uma quadrícula de matriz à volta da Central, e tem duas vertentes. Uma é que toda a parte de ruído que foi analisada dentro das casas das pessoas, como sabem, para além dos horários, outra das coisas que é analisada é o ruído dentro da casa e o ruído no exterior, todo o ruído que está dentro da casa das pessoas, neste momento, cumpre todos os requisitos, ou seja, cumpre o requisito que são os famosos 53 decibéis mas, como sabem, nós em cima desse requisito de Lei, há o chamado requisito da incomodidade e essa questão é muitíssimo relevante, porque é aqui que está, sobretudo, no requisito da incomodidade, um dos problemas maiores que decorriam do ruído da parte da Central. Por isso, neste momento, do ponto de vista dos resultados do relatório dentro das casas das pessoas e é verdade que algumas casas, sobretudo, algumas mais próximas também já tinham tido algumas intervenções elas próprias, mas a questão aqui é, sobretudo, mais estrutural, associada àquilo que as intervenções que foram feitas e a diminuição do tal padrão de ruído exterior, de facto, o relatório aponta que desse ponto de vista, perante aquelas medições que foram feitas, essa questão diria que é mais positiva. Do ponto de vista do ruído exterior, ou seja, aquilo que são as medições fora da casa das pessoas, o que acontece é que as três casas mais próximas da Central, os limiares, não do limiar máximo de ruído, mas os limiares dos outros indicadores da incomodidade, a Central não cumpre, ou seja, as três casas



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que estão mais próximas dos 12 pontos que foram selecionados, há três que são praticamente contíguas, essa questão não cumpre. Na reunião com a associação dos moradores também nos foram dizendo, que por um lado esta questão coincide com aquilo que é a vivência das pessoas ali, obviamente, houve uma alteração nos últimos meses do ponto de vista da melhoria da parte do ruído, mas, no entanto, também nos disseram que, sobretudo, neste último mês, tem havido alguma oscilação na parte do ruído e, como tal, vamos notificar a empresa e perguntar qual é a justificação para alguma oscilação que nos foi reportada na reunião com os moradores e dar poucos dias para poder ser justificada e, obviamente, exigir que seja corrigida tendo em vista aquilo que nos foi transmitido. Pelo sim, pelo não, mandei fazer algumas recolhas por parte do município, para perceber estas oscilações que nos foram transmitidas há dois dias mas, evidentemente, no ponto de vista da nossa resposta, mesmo que estas partes não tenham correspondência com os termos em que estão no relatório, dado aquilo que nos foi transmitido pelas pessoas, considereirei que também deveria colocar esta questão naquilo que vai ser a nossa posição e o nosso oficiar da Central de Biomassa. Por isso, na prática, isto distribui-se por três componentes, na parte do ruído, que vão ser notificados. A primeira, obviamente, anexando o relatório que foi feito, referindo as questões que aqui disse, a segunda, na parte que não está conforme, exigir que façam as barreiras acústicas que inicialmente também já tinham sido até faladas antes das intervenções mais estruturais, para que naquelas três casas, na parte do ruído exterior, essa questão possa ficar resolvida, a terceira, uma pergunta, perante a informação que nos foi transmitida pelos moradores, para darem conta se há alguma justificação para alguma oscilação que nos últimos dias têm sentido os moradores à volta da Central e um quarto aspeto, que não tendo a ver diretamente com o ruído, mas que continua em desconformidade, relativamente aos compromissos que a Central foi tendo ao longo deste processo, que tem a ver com a parte do destroçamento de material lenhoso de biomassa, que tinha sido um compromisso da parte da empresa, deixar de fazer essa operação de destroçamento próximo destas casas, em que os moradores continuam a queixar-se que, por vezes, há uns destroçadores móveis que estão nessa zona do parque de madeiras já na entrada do parque de madeiras e, como tal, mais uma vez, mas neste caso, expressando que, do nosso ponto de vista, é totalmente proibido que continuem a fazer, mesmo que pontualmente, estas operações, e não as passem para trás do edifício, onde têm o destroçador principal que, de facto, mudaram relativamente àquilo que era o *layout* inicial e mudaram-no para aí depois de intervenções que fizemos e diligências que fizemos logo no início desta problemática, e que não há razão nenhuma para que esse destroçamento seja feito desse lado e não exatamente no ponto oposto do terreno,



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

obviamente, tendo muito menos ou praticamente nenhum impacto nestas casas, reduzindo não só as questões do impacto de ruído, porque também o tem, é pontual, é durante o dia mas tem, mas também um outro impacto não menor, que é a questão da poeira que este destroçar em dias de algum vento, possa provocar nessas mesmas casas. Por isso, vamos acrescentar esta vertente que decorreu daquilo que também são estes contactos agora mais permanentes com a associação e deixar aqui também, uma saudação à forma como os próprios moradores se estão a organizar. Iremos ajudar e apoiar a própria associação, e todos organizados, teremos mais capacidade de podermos, não só monitorizar, não só estarmos muito mais atentos, mas estarmos também bastante mais capazes e unidos naquilo que possam ser as questões que a Central ainda não cumpra e esperando, obviamente, que este passo, que este relatório representa, relativamente ao outro, é um passo importante, mas que as questões que ainda faltam cumprir, sejam efetivamente resolvidas. É um passo, de facto, muito importante, porque recorde que no último relatório não cumpriam em nenhum sítio ou praticamente em nenhum sítio, na parte externa, sobretudo, nas proximidades mas o mais grave, é que não cumpriam em vários sítios da zona envolvente à Central, não só nesta zona de proximidade dentro das casas das pessoas, nomeadamente, naquilo que são os horários noturnos e isso, obviamente, era uma situação bastante grave que nos foi levando até à posição, como sabem, de que se isto não se resolvesse, no nosso entender, a Central não poderia funcionar, nomeadamente, de noite, o que na prática podia significar que a Central não podia funcionar ou podia não ser, eventualmente, viável. Irei enviar por *email* o relatório para todos os Senhores Vereadores e também para a nova Comissão Permanente da Assembleia Municipal, sendo que na primeira sessão da Assembleia Municipal, obviamente, também irei continuar a sugerir que possa haver esse acompanhamento mais de proximidade como houve neste mandato, relativamente à Central”.

Prosseguindo a sua intervenção, deu também conta, relativamente à pandemia, que no concelho já estava a ser ministrada a terceira dose da vacinação, a decorrer com normalidade e que os números de casos registados, há já algumas semanas, estavam entre os 20 e os 30.

Continuando, referiu-se à realização, no dia 12 de outubro, da Semana Europeia da Democracia Local, com o objetivo de sensibilizar os jovens e crianças para a temática da cidadania nacional e europeia, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas; ao *workshop* realizado no dia 14 de outubro, on-line, no âmbito do projeto ‘DATA SCIENCE – TRANSIÇÃO DIGITAL’, de Sensibilização e Capacitação de PMEs em Data Science, com o objetivo de incentivar a comunidade empresarial e inspirá-la para a aplicação prática e real deste tipo de



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

tecnologias. O Senhor Presidente deu ainda conhecimento da participação do município do Fundão na *Web Summit* com um *stand*, a partir do dia 2 de novembro de 2021.

Seguidamente, o Senhor Presidente disse que queria partilhar com todos os Senhores Vereadores, até porque não carece de aprovação formal na reunião de câmara, que por seu despacho, no âmbito da delegação de competências, a distribuição de funções pelos Senhores Vereadores e também as suas, tinha ficado definida desta forma: “Presidente de Câmara, Administração e Controlo Financeiro, Empreitadas de Obras Públicas, Promoção do Investimento, Inovação e Transição Digital, a componente do Desenvolvimento Local e Regional, Planeamento Estratégico e Ordenamento do Território, Cultura e, diria um novo pelouro chamado, Migrações e Multiculturalidade. Relativamente ao Senhor Vereador Miguel Gavinhos, que também foi nomeado Vice-presidente, terá o pelouro das Freguesias, Administração Direta, Limpeza Urbana e Espaços Verdes, Proteção Civil, Transição Energética e Ambiente, Turismo e Marketing Territorial, Mobilidade e Trânsito, Desporto e Juventude e Feiras e Mercados. Há aqui algumas alterações, em termos das nomenclaturas de pelouros anteriores, como tinha acontecido já com os que enunciei, sobretudo, a introdução de temáticas mais agregadoras, do ponto de vista dos desafios, como é a questão da transição energética e ambiente, dentro do quadro das alterações climáticas e como já falei, também na questão da transição digital, assim como as questões mais agregadoras no turismo e marketing territorial, nomeadamente, com as questões das diferentes marcas que a partir da marca Fundão, obviamente, nós hoje ajudamos a fomentar e a criar valor. Do ponto de vista da transição de pelouros, obviamente, há aqui alguma transição de pelouros, no caso de freguesias, administração direta e também, a componente dos espaços verdes que estava muito conectada com a administração direta que passaram a estar sob a égide agora do Senhor Vice-presidente. Relativamente à Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, os pelouros são a Gestão de Recursos Humanos, Ação Social, Inclusão e Igualdade, Saúde e Bem-Estar, Educação e Habitação. Relativamente ao Senhor Vereador Pedro Neto, que ainda será votada a sua nomeação, os pelouros do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Floresta, Avaliação, Monitorização e Auditoria – Observatório Municipal, Proteção de Dados, Urbanismo e Modernização Administrativa. Relativamente à Senhora Vereadora Ana Paula Duarte, mantemos o pelouro Redes de Cooperação, Conhecimento e Ciência, dentro daquilo que é o seu conhecimento destas áreas, o seu perfil profissional e o seu trabalho dentro do próprio sistema científico, a partir da Universidade”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.





29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Cumprimentou todos os presentes, desejando "nesta primeira reunião de câmara do mandato, um bom mandato a todos, e dizer, de forma inequívoca, que o Fundão quis que este projeto continuasse por mais 4 anos, um projeto que já se iniciou há muitos anos, mas que julgo que tem os ingredientes para ser, provavelmente, o melhor mandato de sempre deste município. Seguramente, com algumas dificuldades, que surgem, desde logo, pelo corte de financiamento que os municípios vão ter durante o próximo ano, vamos esperar também pelo que vai ser a reorganização política do País mas, sobretudo, os projetos que estão em curso, lançam claramente o Fundão para aquilo que vai ser a próxima década e meia, não apenas do ponto de vista daquilo que é a construção de grande equipamentos coletivos, que vão estar ao serviço da cultura, da inovação, da agricultura e também do desporto, e que posicionam o Fundão num caminho que pode, de facto, transformar o Fundão numa referência, no seu contexto regional e nacional. Queria desejar individualmente a cada um, cada um vai ter o seu papel neste projeto, desejar as melhores felicidades, aqui diria mais pessoais e profissionais, nalgum aspeto, não tanto políticas, sobretudo, para aqueles que estão na oposição, mas dizer, obviamente, que nos foi conferido esse mandato para gerirmos, não para aqueles que votaram em nós, mas, sobretudo, para o concelho do Fundão e toda a sua população, e é aquilo que faremos, com toda a determinação e também confiança".

Prosseguindo, complementou a informação do Senhor Presidente relativamente à situação pandémica no concelho do Fundão. "Neste momento temos 27 casos positivos, tínhamos há dois dias 35, supostamente, estamos em curva descendente e olhando para aquilo que é o contexto regional, que nalguns concelhos tem havido algum aumento e, portanto, fazemos esse apelo à comunidade fundanense, sobretudo, porque as medidas da Covid-19 baixaram, as restrições baixaram no início deste mês, mas fazer esse apelo, porque estamos a entrar num período, provavelmente crítico, porque se aproxima a gripe do inverno e os cuidados nesta altura, julgo que são cruciais e deixava aqui, esse apelo. Dizer que já foi dada a terceira dose da vacina em todos os Lares, foram vacinados 550 idosos, 350 foram vacinados fora dos Lares, é um processo mais demoroso porque decorre da vontade individual dessas pessoas para tomarem essa terceira dose e como foi referido, essa terceira dose tem sido na maior parte dos casos ministrada com a vacina da gripe, as autoridades de saúde têm procurado contactar através das listagens todos esse idosos, para que se possa acelerar ao máximo esse processo de vacinação dupla".

Continuando a sua intervenção, prestou mais algumas informações. "Há dois dias houve um atleta fundanense que se sagrou vice-campeão do mundo em judo na categoria sub-23, é uma modalidade que não é menor, e que nós partilhamos, exatamente, o mesmo orgulho que



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

fazemos com outras modalidades, e julgo que seria sensato que a câmara pudesse registar hoje um voto de louvor, não só ao Atlético Clube Fundanense, como em particular, a esse atleta e que pudesse em oportunidade próxima, conceder-lhe uma medalha de mérito por esse feito, que é um feito de nível internacional e que, de facto, nos enche particularmente de satisfação, sobretudo, pelo mérito que tem tido este Clube para formar jovens. Estamos a falar de um jovem que pratica esta modalidade há mais de 15 anos, o que é absolutamente fantástico e que tenha conseguido alcançar este título agora recentemente. Nos últimos dois anos, foi opção do município conceder a medalha de mérito e medalha de ouro, aos profissionais de saúde, também ao falecido Vereador Paulo Águas, tínhamos anunciado também a atribuição da medalha de mérito a um campeão nacional de rali, Fernando Teotónio, de Silves e que, obviamente, queremos cumprir, de facto, essa vontade de reconhecimento também do mérito municipal, atribuindo essa medalha. Vamos ter no dia 30 de novembro pelas 21h00, no Fundão, a primeira prova de atletismo noturna associada à comemoração da Restauração da Independência, que é dos poucos sítios do País onde se assinala esta efeméride com a Arruada do dia 1 de dezembro, vamos fazer esta prova desportiva em colaboração com o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, a prova é de 10 quilómetros, vai ser em circuito fechado, são 4 voltas dentro do Fundão, passará naturalmente na Rua dos Restauradores e também uma prova direcionada para os mais jovens, às 19h00. Vamos realizar o Mercado e abrir a Praça Municipal na próxima segunda-feira, Dia de Finados. Também referir que fizemos ao longo do último meio ano obras de requalificação do Cemitério Municipal, nomeadamente, águas pluviais, calcetamentos, reparação de muros, pinturas, colocação de sinalética nova, um conjunto muito alargado de transformações e que estará, obviamente, o cemitério pronto e requalificado, para no próximo dia 1, com o maior respeito possível, estar aberto a quem quiser participar. Dar também uma informação relevante, porque é uma aspiração antiga do Clube Académico do Fundão, em particular, mas diria de quem pratica desporto e futebol no Fundão que almejava, de facto, essa concretização, é que chegou ao fim o concurso público para a construção dos balneários no Estádio Municipal, e durante a próxima semana será adjudicada essa obra, uma obra de muita relevância para aquele complexo desportivo. Estamos a falar de uma obra superior a 400 mil euros, muito provavelmente, serão dos melhores balneários do Distrito de Castelo Branco, terá espaços de formação, para as arbitragens e parte médica, e terá uma grande capacidade para acolher torneios, designadamente, múltiplas equipas, portanto, é algo que consideramos também muito relevante para os próximos tempos, obviamente, conciliando com a atividade desportiva que lá está a decorrer, mas era algo há muito tempo desejado. Estamos



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

em risco de cancelar a prova de Aquatlo do Fundão prevista para este fim-de-semana, devido às condições meteorológicas, se tal se verificar, a mesma será adiada”.

Usou da palavra a Senhora Veadora Dra. Joana Bento.

Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e, “desejando naturalmente votos de um bom mandato, quer para o Senhor Presidente, quer para todos os Vereadores, e aqui, permita-me contrariar, naturalmente, que desejo todos os sucessos pessoais, profissionais mas também políticos, porque é importante assumir que somos agentes políticos, fomos eleitos sobre uma sigla partidária e, portanto, não se espantem com esses votos políticos, porque o sucesso político é consolidação também do Poder Local e fazem parte do Poder Local e há que saber respeitar a decisão do poder, neste caso dos cidadãos, no âmbito das eleições para o Poder Local. Queria começar esta intervenção deste mandato, escrevi para não me alongar, por dizer e citar José Saramago, o seguinte: *O fim de uma viagem é apenas o começo de outra. É preciso voltar aos passos que foram dados, para os repetir, e para traçar caminhos novos.* É a repetição de passos que pretendemos fazer, na certeza de abrir novos caminhos. Caminhos de esperança, de integração, de um olhar, de um novo olhar para o concelho do Fundão, de um olhar de novo, e novo para as nossas pessoas, para caminhararmos em conjunto, em diálogo com os instrumentos possíveis e constitucionalmente consagrados, com espírito de missão e de forma abnegada de uma participação maior, dentro daquela que nos é permitida ter. O caminho será de desafios, de pedras às vezes quando menos esperamos e esperamos alguma acalmia também, para refletir cada necessidade. Será um caminho de atrevimento e sensatez, de proximidade e vigilância, um caminho enorme, como é enorme a dimensão do Poder Local, que desejamos aqui continuar a construir. O momento eleitoral findou, os resultados são expressos e claros e há um que nos deve mobilizar a todos, a enorme abstenção. Se em 97 a abstenção foi de 36,6%, já era preocupante, hoje em 2021 a abstenção ronda os 43%, muito nos deve preocupar. O olhamento da participação, muito se deve a um caminho que não é feito, e não é feito, apenas pelos eleitores, não é feito por nós os eleitos, e nessa matéria, temos que, e porque estamos no poder, arrepiar caminho, temos que construir essa reaproximação. A calendarização das reuniões, necessariamente, é certo, de 15 em 15 dias, mas em horários que aos nossos cidadãos que estão nos trabalhos, nos campos, a gerir os seus comércios, as suas empresas, no atendimento ao público, dificulta a sua participação. O Fundão posiciona-se muitas vezes, e bem, no tabuleiro da inovação, e aqui o desejo, é que nós, enquanto Vereadores e Vereadoras desta casa, saibamos inovar. Vamos transmitir o muito que é dito aqui nas reuniões de câmara para a sociedade, vamos centralizar as reuniões e colaborar com as Juntas de Freguesia e



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDAO

agendar a possibilidade, no terreno das nossas populações, se dirigirem a nós no órgão próprio. Vamos em conjunto abrir uma reunião e um horário passível de ser participada, com um único ponto na ordem do dia, participação do público, participação dos fundanenses. Vamos rapidamente rever o regulamento do Orçamento Participativo, do Orçamento Participativo Jovem e coloca-lo efetivamente em prática, cumprindo com a participação das pessoas e dos jovens. Criar metas e objetivos às respostas e das respostas às solicitações dos munícipes. Vamos em março de cada ano, avaliar a forma como a informação pedida pelos Vereadores, neste caso com estatuto de oposição, é feita como está legalmente consagrada. No caminho da continuidade escolhida de forma legítima, mas menos participada, é possível melhorar procedimentos, é possível na força de sermos Fundão, fazer mais pelo Fundão, construindo um futuro de confiança, que faça a diferença mesmo quando alguém só quer dizer que sim, porque chegou. Nos grandes temas que nos deve mobilizar a todos, a crise pandémica que não findou, a proteção aos mais vulneráveis, no combate à pobreza infantil, na habitação acessível, na mobilidade, na relação com o território, no combate às alterações climáticas e, essencialmente, no imediato, na mitigação das que já se fazem sentir, no olhar para a infância e para as nossas escolas, nos desafios da descentralização, no potencial da nossa agricultura, numa cultura que se espera com mais brilho para todos e não para uma elite, numa cultura de participação de sociedade civil, na construção de pontes e reforço no apoio no nosso setor económico e empresarial, em progresso, de braços abertos para acolher quem aqui regressa e vem pela primeira vez e como não é, a minha primeira vez aqui, queria reforçar os votos de um bom mandato para todos. Dito isto, e indo a um ponto importante que o Senhor Presidente colocou na sua intervenção inicial, que está relacionado com a questão da Central de Biomassa, já indicou que iria fazer o envio desse relatório aos Vereadores, eu pedia exatamente que o fizesse no prazo de 10 dias, porque é esse o prazo para responder aos Vereadores e, para além do ruído, que já percebi que está devidamente monitorizado, não senti isso da sua informação relativamente à questão do destroçar de madeira e parece que muito ficou por fazer nessa matéria. O Senhor Presidente referiu que teve uma reunião há pouco tempo com a associação de moradores, que aqui saudamos pela iniciativa de em conjunto quererem melhorar as suas condições de vida, provavelmente, se tivessem ouvido os moradores, mesmo quando não tinham sido constituídos em associação, sobre a localização daquele investimento, se tivessem ouvido a sociedade fundanense nessa altura, provavelmente, iam perceber que aquele sítio, nos termos daquela Central, não era o adequado, mas já vamos tarde e aqui não vamos conseguir emendar a mão, mas é possível emendar a mão na questão do destroçamento das madeiras. Estivemos no



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

local, este é um assunto que vem do início do mandato anterior, portanto, vamos muito tarde para responder às pessoas, mas é preciso efetivamente fazê-lo e gostava de saber qual o prazo que será dado à entidade, porque estamos constantemente a dar prazos para um assunto que não é novo, de facto, vai ter que ter conhecimento do relatório do ruído e fazer a sua pronúncia, mas não é novo que os incumprimentos estão a acontecer. Gostava de saber se todas as medidas de mitigação nas casas já foram feitas na totalidade, porque até há bem pouco tempo, havia casas que não tinham sido beneficiadas dessas intervenções, ainda que pontuais, e em relação ao destroçamento de madeira, nós estivemos no local a acompanhar a Comissão Permanente e foi-nos dito que o destroçamento de madeiras era, ou que seria, acompanhado de medidas que impediam a poeira que resulta desse destroçamento. A verdade, é que qualquer ida ao local, seja a que horas forem, menos noturna, porque isso, de facto, não consegui fazer, percebe-se que nada disso existe e não é de agora, e que medidas, gostávamos nós de saber, o Senhor Presidente vai apontar para que isso aconteça. Só a deslocalização de destroçadores móveis que existem no terreno, parece-nos que não é suficiente, a deslocalização para outro lado, atendendo aos ventos, se não houver mais nada do que só a mera deslocalização dos destroçadores, vamos voltar provavelmente a ter as mesmas queixas, vamos ter provavelmente relatórios, vamos ter mais tempo para pronúncia de uma entidade, talvez, era necessário que o Senhor Presidente tivesse uma mão mais pesada em relação às medidas propostas e ao tempo que é concedido”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Cumprimentou todos os presentes e desejou aos Senhores Vereadores votos de um excelente mandato. E prosseguiu. “Relativamente ao mérito da desportiva, naturalmente, que nos vamos associar, e queria só fazer um pequeno alerta que tem a ver com os espetáculos desportivos, acho que é importante cumprirmos as regras que estão definidas no acesso ao público, este reparo vem na sequência do último jogo entre a Associação Desportiva do Fundão e o Sporting, o Pavilhão esteve quase cheio, a pandemia não terminou, os números têm estado a subir e o acesso ao Pavilhão não foi controlado, não foi exigido o certificado digital a todos os espectadores, nem mesmo o teste, e a saída também não foi controlada. É preciso ter atenção que o Pavilhão tem uma capacidade para quase 1000 espetadores, é uma situação que aconteceu, vamos agora olhar para o futuro, e corrigir, era apenas isto que queria referir”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira.

Cumprimentou todos os presentes e desejou um feliz mandato “para continuarmos todos a desenvolver o trabalho em prol de todos os fundanenses. Dar uma nota relativamente à questão da educação. Vamos ter no próximo dia 11 de novembro, a sessão solene de abertura do ano



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

letivo, onde teremos, como habitualmente, a homenagem aos docentes e não docentes que se aposentaram no ano anterior e também, o reconhecimento aos alunos de mérito e a entrega de bolsas relacionadas com a Academia de Música e outros prémios que já estão no programa, e que em breve irá ser divulgado. Dizer ainda que o ano letivo decorreu com bastante normalidade, neste momento nas escolas do primeiro ciclo do Fundão não temos vagas, é algo um pouco até inédito, porque é a primeira vez que não temos vagas nas escolas de primeiro ciclo da cidade e até já há alunos a serem matriculados em algumas das nossas escolas de aldeias mais próximas, é um dado muito relevante, sinal de que temos as nossas escolas bastante preenchidas, obviamente, que algumas das mais distantes também gostaríamos que tivessem mais alunos, mas também referir que não encerrou nenhuma do primeiro ciclo, apenas o Jardim de Infância dos Enxames, porque não havia nenhum aluno, fechou naturalmente. Dar também conta que foram realizadas pequenas obras de requalificação nas escolas e neste momento, segundo indicação dos Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas, estão a decorrer alguns ajustamentos pontuais relativamente à colocação de professores e tudo a decorrer com normalidade”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Agradeceu todas as intervenções e referiu: “é para nós importante o veredicto que se estabelece dentro daquilo que é a avaliação, aquela que é a mais ponderável, aquela que, de facto, é mais legitimada e, provavelmente, não há avaliação mais justa do que aquela que nos é dada pelo voto popular. Referir que a questão da abstenção é sempre uma questão importante, na leitura dos resultados, no nosso concelho, local a local, tivemos, de facto, uma assimetria enorme naquilo que foi a abstenção. Não me lembro, de ter freguesias que tiveram uma participação tão curta, relativamente àquilo que é o número de eleitores, quando comparado com outras que efetivamente tiveram uma participação tão grande, em termos do número de eleitores, que foram cumprir o seu dever de votação e o que podemos também concluir dessa leitura, porque essa decorre daquilo que são factualmente alguns aspetos, é que nos locais onde houve menos listas a serem apresentadas aos eleitores e, sobretudo, naqueles em que houve uma lista única, se fizermos a média, naquilo que foram os eleitores nas freguesias onde só houve uma lista, quando comparada com a média da votação onde houve mais listas, percebemos que a taxa de abstenção foi muitíssimo mais elevada, onde só apareceu uma lista ao órgão Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia. Isso mostra que é muito importante, que os projetos políticos que se apresentem, tenham a capacidade mobilizadora, eles também por si, de envolver aquilo que é os desejos inalienáveis das pessoas poderem querer participar



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ativamente no processo político. Obviamente, quando apresentamos os nossos projetos políticos e quando vemos como é que a cidadania os avalia e quando dessa avaliação há, de facto, uma expressão, no caso dos projetos que lidero, é a maior expressão de sempre em termos de votação alguma vez alcançada, em termos daquilo que é a percentagem, relativamente aos projetos que pude liderar e este é o terceiro que tive a honra de liderar, há duas questões que são sempre essenciais. Uma é que isso significa que o rumo, a estratégia, a forma de a executar, a forma de nos relacionarmos com os concidadãos, de nos relacionarmos com as instituições coletivas, com as empresas, é uma forma que teve o mérito de ser bastante reconhecida positivamente pelos concidadãos, por isso, é preciso não esquecer, que se o fizermos de uma determinada forma, se tínhamos uma determinada visão substantivada numa estratégia, num plano de intervenção, numa forma de estarmos com os concidadãos de forma mais individual ou coletiva, e se ela é tão validada, é porque seguramente é esse também o caminho que a própria população pretende que se tenha, relativamente, não só no termo das ideias, da estratégia, mas também no termo da forma de ela ser executada, porque não há, do ponto de vista do que é a avaliação do cidadão, ideias que só por si, e ações que só por si, possam, de facto, representar uma adesão tão maioritária, se também na forma como as executamos, ela própria não é respeitadora, daquilo que é o entendimento das pessoas, em termos do que é algo de lealdade institucional, de lealdade com aquilo que são os intuítos, interesses, as vontades e os valores da nossa população e isso tem que ser colocado e tem que ser enfatizado, dado a linha mais de ênfases que foram aqui colocadas, em termos deste conjunto de intervenções na nossa primeira reunião do mandato. A segunda questão, é que temos que ter sempre a humildade de ir vendo, e até estes períodos são sempre muito interessantes, relativamente àquilo que é uma relação muito de paridade com os cidadãos, períodos associados a pré-campanha, as campanhas eleitorais, são sempre muito interessantes, para também fazermos uma reflexão continua mas, neste caso, sempre mais intensa relativamente àquilo que são aspetos que podemos e devemos melhorar. Quando colocámos a questão do conjunto dos pelouros, pareceu-me que as suas temáticas vão, não só ao encontro daquilo que é a estratégia que foi sendo desenvolvida, e como ela, obviamente, se posiciona ou como nós a posicionámos, em termos de projeto político para os próximos anos, bastante coerente com aquilo que fomos dizendo, com as novas incorporações, as questões ligadas às grandes tendências, aos grandes processos que têm múltipla escala, obviamente, intervenção local, regional, global, os tais ciclos de grandes desafios que estão à nossa frente, com um posicionamento concreto no nosso projeto, entre a componente de inovação, o acolhimento e aquilo que é, toda a capacitação e qualificação de recursos e da



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

qualidade de vida urbana que, obviamente, pretendemos reforçar, por isso, esta abordagem, parece-me que é a mais adequada e neste equilíbrio, entre o que é uma validação e uma reflexão sempre autocrítica e humilde, relativamente àquilo que podemos melhorar, é sem dúvida no meu entender, aquilo que deve ser a norma associada a este período de novo impulso, de nova energia e até de algumas *nuances* na estratégia até agora levada a cabo, em termos do que é o significado deste novo mandato e desta equipa, que de uma forma geral, no órgão câmara estamos todos, mas que há uma responsabilidade bem maior, daqueles que estaremos a tempo inteiro, na execução desta estratégia e deste projeto”.

Prosseguindo a sua intervenção, e sobre a questão da Central de Biomassa referiu: “no que diz respeito à defesa e àquilo que são as nossas exigências, para que a Central de Biomassa possa cumprir a legislação, dizer que, efetivamente, somos a entidade que tem estado na linha da frente, porque, como sabemos, as outras entidades que aprovaram a possibilidade de ver uma Central de Biomassa no nosso concelho, que deram pareceres para que a Central de Biomassa aqui se localizasse e que têm o contrato de exploração de energia ligado à Central, como sabem, estão basicamente sempre naquilo que é uma segunda linha expectante, relativamente àquilo que o município tem feito. Temos tido totalmente a liderança deste processo, apesar de ser do conhecimento dessas entidades todas as questões que dizem respeito às queixas que o município tem feito, as fiscalizações sucessivas que fez, que são muitíssimas e o posicionamento sobre outras matérias que são também mais relevantes, nomeadamente, a questão da madeira destrocada e das poeiras. O município sempre considerou que não há melhor sítio que uma zona industrial para ter unidades industriais, no entanto, as unidades industriais têm que cumprir a legislação e se a cumprirem, evidentemente, que as questões associadas àquilo que é o seu funcionamento, terão muito poucos impactos naquilo que é uma zona industrial como a nossa. Se no caso em concreto, não cumprir a legislação, seguramente, as questões, nomeadamente do ruído, não estariam e não ficariam resolvidas. O que aqui está em causa, é essa abordagem, e nessa abordagem, as duas vertentes que aqui foram colocadas, foram claras, estamos a notificá-los para que uma vertente da incomodidade seja resolvida, em concreto naquelas casas, independentemente, de já terem feito nas casas que tinham sido verificadas, até de outros processos anteriores, algumas das obras de melhoria do sistema de insonorização, mas, como sabem, a nossa prioridade não é essa, a nossa prioridade foi sempre resolver o problema na fonte, ou seja, estruturalmente mudar o padrão, por isso, é que nos focámos muitíssimo nas obras e nas intervenções, naquilo que é a fábrica propriamente dita da Central, para que o padrão de ruído pudesse ser alterado, e mesmo que esses relatórios do ponto de vista das



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

formalidades possam significar, de facto, uma melhoria significativa daquilo que lá acontece, nós não quisemos fazer notificação, sem ouvir novamente as pessoas, felizmente como aqui referi hoje, já também organizadas em associação e para a qual nós, obviamente, daremos todo o apoio quando for também suscitado formalmente, apesar de nós já termos tido várias reuniões, até naquilo que foi o modelo da própria constituição da associação, esta parte revela, que ainda há algumas dúvidas e algumas *nuances*, daquilo que é o resultado do relatório, perante aquilo que as pessoas sentem e essas contradições, por assim dizer, também estão a ser colocadas, no âmbito da notificação que estamos a fazer, relativamente à Central, estamos a colocar na parte das respostas, àquilo que nós referimos que são os tais picos, que as pessoas nos transmitiram, estamos a colocar 10 dias, é aquilo que estamos a colocar no ofício e na notificação que vai ser enviado e ao mesmo tempo, no que toca à solução por causa da parte exterior das três casas referenciadas, também pedir-lhes em 10 dias que nos coloquem então, qual é a solução para reduzir algo que, obviamente, não sendo do mesmo nível de gravidade do que é o bem-estar noturno das pessoas, dentro das casas das pessoas, não deixa de ter que ser resolvido naquele núcleo mais próximo da Central que, como sabem, pelo menos duas dessas três casas, já tiveram intervenção, do ponto de vista da dita melhoria da insonorização dessas mesmas casas. Por isso, a entidade que está a mobilizar e a fazer todas as diligências em primeira linha, somos nós, e assim continuaremos a fazê-lo e a notificação, para além de ser enviada para a câmara na sua totalidade e também para a Assembleia Municipal, também vamos dar conta à APA, obviamente, entre o Ministério do Ambiente, à Direção-Geral de Energia, à Senhora Secretária de Estado do Ambiente e igualmente à CCDR Centro, como entidades que consideramos que têm cotutelas e coresponsabilidades em vários dos processos de licenciamento, autorização, gestão e contratualização relativamente à Central de Biomassa, por isso, também estaremos expectantes para saber quais é que são os posicionamentos dessas entidades, perante aquilo que é o relatório colocado e aquilo que é a postura e o posicionamento do município no que toca à Central depois de ouvidas e concertadas até, este posicionamento comum que foi aqui refletido com essa associação de moradores e foi aqui, de certa forma concertado em termos até do seu teor da notificação que acabei de expressar, em termos daquilo que vai ser a sua delineação”.

O Senhor Presidente terminou a sua intervenção referindo o seguinte: "estas eleições autárquicas também me ajudaram ainda a perceber melhor, por várias questões que aconteceram a uma escala nacional, de que há uma necessidade ainda maior, de nós autarcas, nos posicionarmos de forma muito forte, do ponto de vista político, mas nunca esquecendo que nós somos, acima de tudo, eleitos pela nossa população, digamos, sempre a toponímia de um



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

concelho, porque as dependências e as formas como agentes de âmbito político nacional, se colocaram e muitos autarcas aceitaram, para aquilo que pudesse ser uma maior, por assim dizer, relevância, uma maior capacidade de demonstração ou uma maior comunicabilidade, no âmbito daquilo que são as campanhas eleitorais, demonstra que, talvez, estamos novamente a necessitar de recordar, que se há um dos grandes, no meu entender, talvez um dos maiores, para não dizer o maior, porque com tantos anos de autarca, até podia dizer com alguma legitimidade o maior, mas um dos maiores conquistas, daquilo que foi a nossa revolução de Abril, foi o Poder Local autónomo, livre e com legitimidade totalmente e direta, e isso, é algo que está muito para além, no meu entender, do que possa ser uma leitura mais de uma espécie de partidocracia, que possa pretender que os autarcas eleitos valem somente, porque há um partido que os escolhe e há um partido pelo qual eles decidem também concorrer, e essa é uma questão, que pode seguramente haver outras formas de entender o Poder Local, outras formas de estar nele, mas eu não deixo de aqui colocá-la e desde já, já o expressei publicamente mas volto a dizer, que não só, obviamente, vou novamente posicionar-me, enquanto possível Presidente do Conselho Regional da Região Centro, vai haver novamente eleições e também, vou estar muito atento e pode haver uma enorme probabilidade de me candidatar de forma absolutamente não-alinhada, dentro daquilo que é uma tradição, porque não é mais do que uma tradição dentro da Associação Nacional de Municípios, em termos daquilo que é a constituição de uma lista única ao conselho diretivo, sempre que a leitura que possa fazer desse processo, signifique que mais uma vez, como aconteceu nos últimos anos, os municípios da dita baixa densidade, os municípios do interior do País, estejam potencialmente representados minoritariamente, naquilo que é o conselho diretivo e se essa questão, nessa minha leitura acontecer, serei seguramente candidato à Associação Nacional de Municípios e liderarei uma lista desalinhada, daquilo que é a concertação político-partidária que sempre existiu, naquilo que é lista dita única à Associação Nacional de Municípios. Por isso, não só tenho este entendimento, como já fui consequente quando me candidatei a Presidente do Conselho Regional no mandato anterior, desalinhado daquilo que eram as lógicas partidárias que levam muitas vezes a que os municípios e os seus órgãos sejam simplesmente escolhidos, por aquilo que é, digamos, a perspetiva partidária, ou seja, não tendo em vista aquilo que possam ser os diferentes motivos e vontades, que cada um legitimamente eleito possa ter, ou seja, há, de facto, uma espécie de um travão não formal, mas uma espécie de um travão político, de facto, a essa vontade, absolutamente legítima, que ao longo de muitos anos foi aconteceu, isso já o fiz, enquanto candidato ao Conselho Regional fora do âmbito daquilo que eram as lógicas e maiorias de municípios na região, seja de



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

um partido ou de outro, e neste momento já o referenciei e, por isso, sou conseqüente com aquilo que é a minha leitura e aquilo que é, se calhar, até um contributo que se deve dar para a tal manutenção da emancipação de um Poder Local que, obviamente, tem toda a legitimidade direta e que não é dependente, nem é uma derivação de nenhum órgão de soberania do País e, como tal, nessa leitura e nessa sequência, também aqui refiro esta questão como uma questão de uma leitura diferente, seguramente, diferente, provavelmente, talvez até de uma esmagadora maioria de muitos dos intervenientes no quadro político, mas que assumo e com a qual lido bem e com a qual serei sempre conseqüente”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Questionou o Senhor Presidente deste modo: “Qual é a meta que considera importante ter na futura direção da Associação Nacional de Municípios, representativa dos concelhos de baixa densidade”.

O Senhor Presidente respondeu: “para essa pergunta a resposta é simples. Os concelhos de baixa densidade representam mais de dois terços dos concelhos do País”.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Designação do número de vereadores a tempo inteiro

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de outubro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que, em conformidade com o disposto no artigo 58º, nº 1, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo e fixar o seu número, dentro dos limites estabelecidos legalmente; Considerando que, qualquer alteração a esses limites deverá ser sujeita a deliberação da Câmara Municipal – artigo 58º, nº 2, do mesmo diploma; Considerando que a complexidade e o maior número de funções cometidas às autarquias municipais justifica a necessidade, no Município do Fundão, de mais um vereador a tempo inteiro para além dos limites estipulados na alínea c) do nº 1 do já mencionado artigo 58º da Lei nº 169/99; Considerando que, no atual mandato, se torna imprescindível manter a linha de trabalho iniciada anteriormente, uma vez que os membros do executivo municipal foram reeleitos para o atual mandato na sequência das eleições autárquicas; Considerando que, após a tomada de posse do novo executivo, se verificou a absoluta necessidade de manter o acompanhamento de processos cuja tramitação fora iniciada anteriormente, designadamente, o Projeto PT/2020/FAMI/684 - FUNDÃO ACOLHE - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA NPT's,



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

29/10/2021

o Aproveitamento Hidroagrícola da Gardunha Sul – Bloco da Marateca, o Projeto Firesheperds e o AIGP (Gardunha), o que motivou a necessidade de manter a tempo inteiro três vereadores logo após a tomada de posse, proponho que a Câmara Municipal delibere, com base nos fundamentos supra, no sentido de aprovar que se fixem três vereadores a tempo inteiro no Município do Fundão, nos termos estabelecidos no nº 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Designação do número de vereadores a tempo inteiro)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Não votou o Vereador Dr. Pedro Neto por se encontrar impedido nos termos da lei, tendo-se ausentado aquando da votação desta proposta, por ter sido nomeado vereador a tempo inteiro.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Dirigindo-se ao Senhor Presidente referiu: “isto não tem, como não teve há quatro anos, necessariamente a ver com a pessoa e, portanto, não veja a nossa intervenção como sendo uma questão pessoal, porque não é, não o foi há 4 anos e não o é agora. A questão é outra. Acho que nós não aprendemos nada com algumas chamadas de atenção que ocorreram neste processo, e tanto que não aprendemos, que voltamos a repetir este feito, essencialmente, porque nós estamos impedidos ou deveríamos estar impedidos de nomear um outro vereador em consequência de um FAM, esta decisão, ainda que justificada da forma que está, pelos projetos que vêm mencionados, e perante aquele que é o cumprimento daquilo a que estamos obrigados, os Vereadores do Partido Socialista, como há 4 anos atrás, vão votar contra esta designação”.

Interveio novamente o Senhor Presidente.

Respondeu à Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, deste modo: “recordo-lhe que nós não estamos impedidos, nem jurídica, nem formalmente, de poder nomear qualquer vereador por parte do FAM, tivemos sim, por proposta do próprio município, até aquilo a que nós chamámos a suspensão do PAEL, em sede de PAEL, propusemos um conjunto de medidas, uma delas era que iríamos permanecer com três Vereadores, num conjunto de propostas que, no nosso entender, eram de caráter indicativo, relativamente àquilo que era a diminuição de custos do município e também, naquilo que possam ser outras propostas do ponto de vista daquilo que era a arrecadação da receita de sustentabilidade do município. Em 2017 pedimos a suspensão do PAEL e desde 2017 tivemos mais um Vereador a tempo inteiro. De facto, o nível de competências, o nível da complexidade também crescente, que a administração vai tendo e também, o nível de ambição, sempre positiva, de ambição política, do desenvolvimento dos



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

territórios e das suas gentes que, obviamente, os autarcas têm, dificilmente hoje se compadece com aquilo que é uma leitura superficial, nomeadamente, de pelouros ou competências e também se entende que cada pelouro cada vez é mais profundo e extenso, naquilo que possam ser os seus dossiês. Por isso, a questão da necessidade de mais um Vereador se antes, já no meu entender, era necessário, que tanto a propus, e bem se percebeu ao longo do mandato, que se justificava, creio que então com as competências que aí vêm, ainda muito mais se justifica.

Delegação de competências do Órgão Executivo no Presidente da Câmara Municipal

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de outubro de 2021, e que se transcreve: “Considerando que o interesse municipal e o bom funcionamento institucional impõem a desconcentração de funções; Considerando que, nos termos do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara é coadjuvado, no exercício das suas funções, pelos Vereadores; Considerando que a delegação de competências foi concebida, na sua essência, como um instrumento de desconcentração administrativa, bem como dos valores ou interesses que lhe estão associados; Considerando que a delegação de competências, bem como a sua subdelegação são figuras legais previstas nos artigos 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e no artigo 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar as seguintes disposições:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, com possibilidade de subdelegação nos Vereadores:

- 1- Em conformidade com o nº 1 do artigo 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:
 - a) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
 - b) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
 - c) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;
 - d) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

e) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos nos artigos 131º e ss. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

f) Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;

g) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;

h) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;

i) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

j) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou a segurança das pessoas;

k) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;

l) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;

m) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;

n) Alienar bens móveis;

o) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;

p) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

q) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

r) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;

s) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;





29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- t) Decidir sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
- u) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
- v) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;
- w) Designar os representantes do município nos conselhos locais;
- x) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;
- y) Administrar o domínio público municipal;
- z) Decidir sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
- aa) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;
- bb) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;
- cc) Decidir sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;
- dd) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;
- ee) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
- ff) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;
- gg) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;
- hh) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;
- ii) Proceder à marcação e justificação das faltas dos membros da câmara municipal.

2- Em conformidade com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos, a delegação, para autorizar despesas com empreitadas, locação e aquisição de bens e serviços até € 748.197,00.

3- Relativamente aos pedidos de emissão de certidão comprovativa de que determinado prédio urbano foi construído antes de 07.AGO.1951, sempre e quando a informação prestada pela Fiscalização Municipal seja favorável, a delegação da competência para deferir ou indeferir aqueles pedidos.



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDAO

4- No âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação - RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação), a delegação no Presidente da Câmara da competência para:

4.1- A concessão de licença administrativa, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º do diploma supra citado;

4.2- A concessão de autorização, prevista no n.º 5 do mesmo artigo 4.º, em conformidade com o n.º 3 do artigo 5.º do RJUE;

4.3- A aprovação da informação prévia, regulada no artigo 14.º e seguintes, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do RJUE.

5- Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua atual redação – diploma regulamentador das competências transferidas dos Governos Cívicos para as câmaras municipais em matérias consultivas, informativas e de licenciamento, e pelo *Regulamento do Exercício das Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal* em vigor no Município do Fundão, a delegação das competências conferidas à câmara municipal no presidente da câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores e nos dirigentes dos serviços municipais.

6- No âmbito do *Regulamento do Cemitério Municipal do Fundão* são delegados no presidente da câmara, com possibilidade de subdelegação, todos os atos previstos naquele regulamento que sejam da competência da Câmara Municipal.

7- Relativamente ao *Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais* a delegação no presidente da câmara, com possibilidade de subdelegação nos vereadores, da competência para a concessão da isenção ou redução do pagamento das taxas, nos termos do regulamento municipal.

8- Atendendo à publicação em Diário da República, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que procede à quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, e 66 - B/2012, de 31 de dezembro, e considerando que, com esta alteração, se verificou uma alteração da redação do artigo 4.º, sob a epígrafe "*Aumento temporário dos fundos disponíveis*", que veio estabelecer que, a título excepcional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizados pelo órgão executivo, no caso de entidades da administração local, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar esta autorização no respetivo presidente, a efetiva delegação desta possibilidade no presidente da câmara municipal."



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Delegação de competências do Órgão Executivo no Presidente da Câmara Municipal)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Senhor Presidente referiu que relativamente às competências, a questão do Urbanismo continuava a ser subdelegada, neste mandato, no Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, continuando os processos a serem aprovados ou retificados em reunião de câmara porque considera que devem continuar a ser de natureza pública.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para referir o seguinte: “relativamente à delegação de competências e aceitando a questão do urbanismo que falou e porque, de facto, ela é consequente e foi consequente ao longo deste mandato e, aliás percebe-se hoje pela ordem de trabalhos, que o continua a ser, mas naquilo que vai ao encontro do que eu disse, que era de abertura e de caminharmos em proximidade com os cidadãos, nomeadamente na questão da transparência, que é um ponto importante, estarmos aqui a delegar competências do órgão executivo para si, com o devido respeito que merece, nomeadamente em questões de empreitada, locação e aquisição de bens e serviços em 748 mil euros sem que passe por este órgão, parece-nos que esse caminho de proximidade e de transparência não é por aqui que o consigamos fazer, nomeadamente nesta deliberação, que penso que é o ponto 2 da delegação de competências. Porque, repare, o Senhor Presidente a dada altura dizia isto no mandato anterior, que 95% daquilo que é proposto em reunião de câmara é aprovado, esqueceu-se foi de dizer o que é que vem a reunião de câmara, e o que vem a reunião de câmara é muito parecido à nossa ordem de trabalhos, são ratificações de protocolos em vários pontos, em termos de questões mais políticas, de algo que os nossos cidadãos conseguem perceber como válida a nossa atuação, tirando a divisão urbanística que diz, de facto, muito às pessoas e alguns assuntos que são lá colocados, tirando isso, passamos, neste caso, a ratificar as suas decisões ou dos Vereadores a tempo inteiro e acho que esse caminho não é, pelo menos, devíamos fazê-lo de outra forma”.

Interveio o Senhor Vice-presidente. “Só clarificar a questão do urbanismo, porque, de facto, houve esse compromisso há 4 anos e todos os documentos que estão relacionados com a aprovação ou não aprovação ou pareceres, na área do urbanismo, têm vindo sempre a reunião de câmara. Só dizer que, evidentemente, não vamos comprometer aquilo que possa ser a aprovação de projetos, muitas vezes ligados a fundos ou outras circunstâncias, ou a própria celeridade que alguns investimentos têm de ficarem dependentes de vir, posteriormente, a reunião de câmara e daí que se possa e que se deva utilizar essa prerrogativa, uma vez que a



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

competência está delegada e uma vez que a competência sendo da câmara, delegada no Presidente da Câmara, depois subdelegada nos vereadores, que possa sempre que haja, de facto, essa necessidade, é uma necessidade nos extremos, mas que aconteceu e muitas vezes nesta ordem de trabalhos, que é vir a ratificação para assegurar que esses investimentos não parem, porque nós não realizámos reunião de câmara. Tivemos reunião de câmara em agosto e deixaríamos, obviamente, parados todos esses investimentos, investimentos muitas vezes familiares ou outro tipo de investimentos mais profundos, à espera que viessem a reunião de câmara. Por isso, aquilo que vem, e esse é um compromisso de total transparência, sendo a competência ou estando a competência delegada, assume-se o compromisso de vir aqui apresentá-lo e ratificá-lo, mas acho que não deve ser a câmara nesse caso em concreto, porque isto é uma avaliação técnica, não deve comprometer essas decisões. Relativamente àquilo que é o padrão das ordens de trabalho, de facto, a maior parte e, talvez 90% desses pontos da ordem de trabalhos, são mesmo para o órgão se pronunciar, designadamente, atribuição de subsídios, realização de eventos, subscrição de protocolos que muitas vezes vêm aqui em aberto, nem sequer estão assinados e vem-se pedir autorização para depois se proceder a essa assinatura. Não estamos propriamente atrás da estatística é, de facto, um compromisso de transparência, que se nós olharmos para trás, existiu sempre”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Deu alguns exemplos dos itens que estão a ser delegados, e disse que podia chegar-se à conclusão, que quase todos os senhores Vereadores achariam que 80% destes itens eram já uma competência óbvia do Presidente da Câmara.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. “Só queria deixar aqui uma coisa muito clara. Não estamos a colocar em causa os 95% da delegação de competências que aqui estão referidas, não estamos contra, mas digo já que nos vamos abster, somos contra e levantamos dúvidas em algumas que aqui estão, nomeadamente, o facto do Senhor Presidente poder adquirir ou vender um imóvel na ordem dos 500/600 mil euros e sem este órgão tomar conhecimento, ou poder validar, aí é que nós levantamos dúvidas, até porque, se perdemos tempo a discutir, com todo o respeito que merece, o regulamento para o concurso da Amália, acho que é muito mais relevante, estarmos aqui a discutir a pertinência de uma aquisição de um imóvel na ordem dos 500 mil euros, e é isso que está aqui em causa, mais nada, de resto, até estamos a favor delas todas, por isso, o nosso voto é a abstenção”.

O Senhor Presidente interveio para referir “um outro bom exemplo, nomeadamente, alienar em hasta pública em que a própria delegação de competências diz o seguinte, *alínea 1) d*,



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Alinear em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alinação decorra da execução das opções do plano e respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal, e que demonstra que mesmo que a promoção dessa vontade seja delegada no Presidente, não impede, nem reduz todas as questões legais conectadas do que é uma alinação de um equipamento, de um património de natureza pública, ou seja, o município não fica reduzido nas obrigações de transparência, de controlo e de exercício da concorrência que o contrato de contratação pública tem”.

Calendarização das reuniões da Câmara Municipal

O Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente disse que gostava de ouvir os Senhores Vereadores antes de tomar uma decisão.

O Senhor Vice-presidente referiu o seguinte: “seria de sobremaneira vantajoso para a câmara, que as reuniões de câmara não ocorressem na sexta-feira à tarde. Acontece que muitos eventos que decorrem ao fim de semana, as inaugurações são feitas ao final da tarde e, por isso, deixava essa proposta, que a data pudesse ser alterada, nomeadamente para segunda ou terça-feira”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que o seu horário na escola “ficou pronto para ficar com a sexta-feira à tarde livre, para estar aqui. Estamos a falar de 15 em 15 dias, creio eu, se pudermos realizar algumas à sexta-feira à tarde, eu agradecia imenso, se tiver que ser à segunda-feira, será à segunda-feira”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que poderia ser qualquer dia da semana.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente. “Perante aquilo que foi colocado pelo Senhor Vereador e perante aquilo que eu próprio referi, deixaria nas mãos do Senhor Presidente a decisão. Agora, é uma evidência, porque há muitos eventos que ocorrem ao fim de semana, que começam na sexta-feira à tarde e, por isso, deixava aqui essa nota. Sendo certo que, de facto, houve uma grande preocupação no mandato anterior, em particular da parte do Senhor Presidente, em respeitar aquilo que foi a atividade de deputada da Senhora Vereadora e que, supostamente era mais vantajoso para ela própria, que as reuniões de câmara ocorressem à sexta-feira à tarde, agora, não me parece adequado que a câmara esteja toda implicada nessa questão e se lhe for possível conciliar, acho muito bem”.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. “Porque o Senhor Vice-presidente, fez questão de lembrar, eu só faço questão de novamente agradecer a sua abertura,





29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

porque assim foi em primeira conversa, para que as reuniões câmara, portanto desde 2019 até ao presente, fossem alteradas para a data que ocorreram, nas vezes e quando ocorriam e perante esta abertura, é que eu disse, quando foi perguntado para este mandato, que era qualquer dia da semana, exatamente por ter em conta os interesses do município do Fundão”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, que referiu: “Tal como na altura, a Senhora Vereadora me colocou essa questão e, obviamente, fui ao encontro dela e iria sempre ao encontro dela, se hoje ma colocasse outra vez, a questão que o Senhor Vereador coloca, do ponto de vista dos horários, mais ainda, colocando-a como a colocou, que provavelmente estas coisas nunca são às vezes muito pacíficas entre quem faz os horários e quem recebe a notícia dos horários, e pelo que até percebi, provavelmente, terá feito alguma diligência para que à sexta-feira à tarde pudesse haver esta maior disponibilidade para não prejudicar as suas turmas em termos de uma maior falta sua, pelo menos duas vezes por mês. Também percebo a questão do Senhor Vice-presidente, tem algum sentido do ponto de vista do que é por vezes a parte dos eventos que temos mais concentrados no fim-de-semana, mas vou ter aqui que fazer algo que é o seguinte, vou aceitar começarmos com as reuniões à sexta-feira, e, eventualmente, também era do vosso interesse, é que na questão das 48 horas da parte da documentação, o facto de as reuniões poderem ser à segunda-feira, também obriga aos serviços e executivo em plenitude de funções, a ter uma maior disciplina, relativamente àquilo que é a entrega de documentos, porque, obviamente, os documentos terão que obrigatoriamente ser colocados pelos serviços sempre, no mínimo na sexta-feira anterior, por isso, o que lhe peço Senhor Vereador, é que, internamente na escola, se vir alguma possibilidade real e não prejudicial de poder a data ser alterada.”

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio: “a minha questão é simples. Estou em Alter do Chão, tenho cursos profissionais e não dando as aulas agora, vou ter que as dar depois porque nos cursos profissionais tenho que cumprir os módulos, tenho que os compensar e o que pode acontecer é nós estarmos a protelar as aulas todas depois ou no período do Natal, ou no período de agosto, o que já aconteceu. Isso é o primeiro ponto. Pedi para ter a sexta-feira livre e tenho a sexta-feira livre, no Conservatório aconteceu-nos foi uma situação esporádica, tive uma colega que teve uma criança e alguém teve que a substituir. Até janeiro tenho o assunto resolvido mas se tiver que vir cá, não tem problema nenhum, nós estamos a falar de duas ou três reuniões até janeiro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, que as reuniões ordinárias da câmara municipal decorram nas segundas e quartas sextas-feiras de



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

cada mês, pelas 15h00, sendo pública a segunda, e que a partir do mês de janeiro de 2022, passem a realizar-se nas segundas e quartas segundas-feiras de cada mês pelas 15h00.

Isenção ou redução de taxas municipais a aplicar excecionalmente no âmbito da pandemia da doença COVID-19 – prorrogação das medidas excecionais

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de outubro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que o disposto no Decreto-Lei n.º 78-A/2021, de 29 de setembro, diploma que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19; Considerando que, pese embora a situação pandémica nacional tenha melhorado, o Município do Fundão entende que se torna necessário e adequado, a manutenção de algumas das medidas implementadas no concelho do Fundão de resposta à pandemia; Considerando que estas medidas se revestem de manifesto interesse público para o concelho do Fundão, por se revelarem indispensáveis no sentido de impulsionarem a atividade económica do nosso concelho; Considerando os fundamentos constantes da deliberação tomada quanto a esta matéria, em sede de reunião de Câmara, datada de 15 de janeiro de 2021, 30 de abril de 2021 e de 25 de agosto de 2021, e que aprovaram a Prorrogação do Programa de Resposta que contém as medidas excecionais a aplicar no âmbito da pandemia da doença COVID-19 para o concelho do Fundão no ano de 2021, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de dar continuidade à prorrogação do Programa de Resposta que contém as medidas excecionais a aplicar no âmbito da pandemia da doença COVID-19 para o concelho do Fundão, a saber:**

1. Manutenção da Linha Especial de Apoio Psicológico do Município;
2. Manutenção da Linha de Apoio às Empresas;
3. Manutenção do Programa de Entrega de Medicamentos e Bens Essenciais ao Domicílio;
4. Continuação do programa de aquisição de testes e rastreios no concelho do Fundão;
5. Extensão do programa de vales de desconto no comércio tradicional até final do mês de dezembro – Doc. n.º 1;
6. Extensão do programa de Bolsas AJUD'ARTE até final do mês de dezembro – Doc. n.º 2;
7. Faturas de fornecimento de água, saneamento e resíduos:
 - a) Redução de 50 % para todos os estabelecimentos de cafetaria e restaurantes, até final do mês de dezembro;



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

8. Relativamente à cobrança dos valores respeitantes às taxas/tarifas constantes da Tabela de Taxas e Licenças, da Tabela de Tarifas e Preços, bem como das Rendas, e até ser publicada a competente autorização legislativa a que se alude supra, o Município estabelece os seguintes apoios:
- Ocupação de Espaços de Domínio Público – Tabela de Taxas e Tarifas – Capítulo IV – e Quadro VIII, n.ºs 1, 2 e 7, esplanadas cobertas e descobertas, quando pagos por mês/ano – isenção no ano de 2021;
 - Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante – Tabela de Taxas e Tarifas – Capítulo VIII – Quadro XII, n.ºs 1, 2 e 3, quando pagos por mês/dia – isenção para o mercado semanal e para a praça nos meses de outubro a dezembro;
 - Cemitérios – Tabela de Taxas e Tarifas – Capítulo IX – Quadro XIII, n.º 1, quando o falecimento for causado por Covid 19 – isenção no ano de 2021;
 - Contratos de cedência de espaços para instalação de empresas, encontrando-se os preços previstos na Tabela de Tarifas e Preços do Município do Fundão, Quadro II - Cedência de Espaços - Pavilhão Multiusos/Antiga Praça/Moagem/Casino / 1. Cedência de espaços a título duradouro - 1.1. Por mês e por m² - redução de 50% nos meses de outubro a dezembro;
 - Concessões de exploração privada de equipamentos municipais abertos ou em laboração parcial – redução de 50% durante os meses de outubro a dezembro;
 - Contratos de Arrendamento e Subarrendamento não habitacional – redução de 50% nos meses de outubro a dezembro.

A presente proposta será remetida à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Isenção ou redução de taxas municipais a aplicar excecionalmente no âmbito da pandemia da doença COVID-19 – prorrogação das medidas excecionais)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Senhor Presidente esclareceu que as medidas iriam ser prolongadas, pelo menos, até ao mês de dezembro, e que no final do ano seria feita uma avaliação das necessidades relativamente ao próximo ano.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, referiu-se às prorrogações que a câmara foi fazendo ao longo dos meses, mas que também entendia que era importante que se adequasse ao momento, em que muitos dos setores, como o comércio a restauração, entre



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

29/10/2021

outros, e muitos dos que foram abrangidos pelo segundo confinamento obrigatório, e que se “veem agora a braços com os fins das moratórias, era importante alargámos, e aqui é a nossa proposta, alargámos aquilo que é o ponto desta isenção, nomeadamente, da fatura da água a mais setores do nosso concelho, exatamente porque as circunstâncias são outras, há estes fins de moratórias, as pessoas já estão a pagar, têm e tiveram exatamente as mesmas dificuldades daquelas que são abrangidas por esta medida, e aqui, o nosso entendimento, e a nossa proposta, que esperamos que o Senhor Presidente reconheça como boa, é de abertura e de alargamento ao comércio, à restauração, às floristas, ou seja, a todos os setores que foram e que tiveram que confinar no segundo confinamento, e que também foi por via desse segundo confinamento que nós aprovámos essa medida, mas só para o setor da restauração, salvo erro, e nós aqui estamos a pedir um alargamento, porque, de facto, há faturas a pagar, os fins das moratórias estão aí, era importante nós, enquanto concelho, que também fizéssemos esse esforço, que estou certa e que estamos certos, que o Senhor Presidente irá acolher”.

Usou da palavra o Senhor Presidente que referiu o seguinte: “por vezes estamos certos de coisas que acabam por não acontecer, como vai ser o caso, como sabemos, o final das moratórias irá prolongar-se até final do ano, na maior parte das entidades, uma ou outra já começou a pagar, algumas vão-se estender ao longo do ano, e não vou neste momento aprovar uma nova medida, porque daqui a três meses iremos fazer uma avaliação conjunta das diferentes medidas, e aí, poderemos sim, ter em conta essas e outras para posicioná-las para aquilo que possa ser o próximo ano. Estarmos aqui a fazer uma extensão de medida por 3 meses, ou seja, até final da execução orçamental de 2021, em termos contabilísticos podia até ser um pouco difícil, este tipo de medidas são medidas também de folgo financeiro, que é preciso analisar bem, essas questões já tinham sido propostas em tempos também pelos Senhores Vereadores, nós tínhamos uma proposta que mantivemos, que era ter essas reduções dos serviços de taxas, taxas ligadas à água, resíduos e saneamento, tínhamos essa questão conectada com o setor que considerámos mais afetado de todos relativamente à pandemia, que foi o setor associado à restauração e ao turismo, de uma forma geral, depois também todo o setor social, não se esqueçam que nós também tomámos uma medida, que todas as IPSS e misericórdias também tinham, de facto, reduções significativas de 50%, relativamente àquilo que era essa mesma fatura, num apoio extraordinário que estamos a dar também nesse exercício e para as pessoas, em concreto para as pessoas, aligeirámos e muito, chamamos-lhe um modelo simplificado do cartão social, só para vos recordar, em que alterámos o ónus da prova, do ponto de vista da demonstrabilidade que a pessoa cumpria requisitos para ter o cartão social, bastavam declarações de compromisso para



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

imediatamente qualquer família que entrasse no processo, obviamente, de menor rendimento, ou até de isenção de rendimento, ou de falta de rendimento provocado pela pandemia, entrasse no cartão social que tem incluído também uma redução de 50% em tudo o que são as taxas e licenças, nomeadamente estas que entram mensalmente na casa das pessoas. No setor da água, saneamento e resíduos foram essas as decisões e uma decisão, relativamente ao comércio, que eu volto a referir que é de grande folgo e tem tido um enorme sucesso para todo o comércio local, que me parece ter sido provavelmente das melhores medidas que podíamos ter tomado aqui neste órgão, que foi a questão dos *vouchers* que se tem tornado, de facto, algo que entrou verdadeiramente naquilo que é a prática, por um lado de comprar mais no comércio local, seguramente também sempre o mais afetado pelas questões de crise e a pandemia, obviamente, não será um exemplo por exceção, será sempre um exemplo provavelmente por ainda maior profundidade que possa ter provocado ou provocar em termos de crise e, simultaneamente, com esse impulso no comércio local, também para quem têm uma prática regular de utilização dos *vouchers*, isso significa em muitos bens essenciais e serviços, ter uma redução de 10% no custo e esse foi, digamos, o caminho que nós seguimos. Nas questões das moratórias, no balcão de empresas, perguntamos como é que está o processo, também com a relação que temos com outras entidades, nomeadamente, a Associação Comercial vamos perguntando como está esse processo e sempre que temos um alerta associado, obviamente, procuramos estar mais próximo dessas empresas e procurar, dentro do possível, encontrar soluções que muitas vezes passam também por renegociações dos próprios processos de contrato de financiamento, e mesmo no seguimento das moratórias, vai haver seguramente um processo de alguma dimensão, de renegociação dos contratos de financiamento, para aqueles que agora confrontados com os valores que estão em causa e perante os últimos 2 anos de redução de receita, precisem de um amortecedor maior, relativamente àquilo que possa ser eventualmente uma progressividade de amortização de capital ou outras questões. Por isso, essas questões estaremos sempre a acompanhar, mas acho que daqui até final do ano, daqui a 2 meses, estaremos seguramente novamente a falar sobre que medidas para o próximo ano iremos colocar e acho que aí, sim, pensando-as sempre num prazo do que é um orçamento e não uma medida muito pontual, que daqui a dois ou três meses poderíamos estar novamente a repensar, não me parece neste momento que vá ao encontro, até do que é a linha que aqui está colocada, que é levar as medidas até final do ano”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. “Só um pequeno reparo. Percebo a lógica do apoio, a área de restauração e hotelaria, agora daí a dizer que foram



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

as áreas mais afetadas, é porque não estiveram com atenção às nossas intervenções desde o início do ano, porque o que nós pedimos na extensão do apoio era as entidades que foram obrigadas a encerrar, ao contrário do que aconteceu na restauração, portanto, essas foram obrigadas a encerrar, foram realmente afetadas. O apoio que nós pedimos logo a partir de janeiro, fevereiro e março, foi para microempresas que tivessem tido obrigatoriedade de encerrar. Dou o exemplo de uma cabeleireira, uma cabeleireira foi obrigada a encerrar durante dois a três meses e na altura acusaram-nos de sermos populistas, porque estavam encerrados, quando alertamos que no mês de janeiro tiveram consumo. Portanto, ir por uma questão de coerência, acho que não é difícil perceber a justificação desta proposta”.

Interveio novamente o Senhor Presidente.

Lembrou, que já tinha referido anteriormente, que relativamente às empresas que estiveram fechadas e que não tiveram consumo de água, o apoio de redução de 50% no consumo da água, a questão poderia até ser mal interpretada.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio e referiu: “na altura, foi feita essa proposta, e partindo do princípio da boa-fé do executivo, de quem tem pelouro, se estas medidas eram para ser feitas até ao final do ano, como vieram a ser feitas, podia ter sido acolhida em março, porque estávamos a falar de microempresas que tiveram que encerrar, portanto, o cálculo e o balanço, podia ter sido feito, e dentro dos 2 milhões que estavam previstos no orçamento para o Covid-19, de certeza absoluta que este ponto caberia lá. Agora a minha questão tem a ver com uma situação muito simples, que foi dito que está a ser feita a avaliação. Gostava de saber como é que está a ser feita ou como é que será feita a avaliação, e dentro dos *vouchers*, se é possível verificar quais é que foram as áreas dos estabelecimentos que aderiram mais aos *vouchers* e a área geográfica, nomeadamente, freguesias”.

O Senhor Presidente respondeu: “relativamente às áreas económicas, a última informação que tivemos da Associação Comercial, é que as três principais eram: farmácias, bens alimentares e também na componente de serviços, nomeadamente, *bricolage* e pequenas intervenções nas casas. A outra parte não lhe consigo responder com tanta precisão, mas a freguesia do grande Fundão deve representar um valor muitíssimo elevado de utilização dos *vouchers*, até pelo hábito dos nossos concidadãos do concelho de virem às segundas-feiras ao Fundão, que há muitos anos e gerações têm sempre esta questão das segundas-feiras, como o dia do abastecimento em muitos serviços e bens a adquirir na vila, então hoje, cidade”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente. “Só fazer uma nota do acompanhamento desta medida apresentada pelo Senhor Presidente dos vales de desconto ao comércio tradicional, que



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

estão basicamente separados pela procura destes bens que foram referidos, farmácia e bens de primeira necessidade. Neste momento, o volume dos vales e do suporte financeiro que transferimos para a Associação Comercial é de 1 milhão e 750 mil euros, ou seja, estamos próximos dos 2 milhões de euros de faturação, que tiveram na base um desconto de 10% em todas essas faturas. O que trazemos aqui, é uma proposta de protocolo de reforço dessa medida, que passará a ter mais 70 mil euros do orçamento municipal, o que totalizará um montante de 220 mil euros, que o município direciona completamente para o comércio tradicional”.

Ratificação da segunda adenda ao protocolo de colaboração celebrada entre o Município do Fundão e a UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de outubro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando: A importância do setor agrícola para o desenvolvimento socioeconómico de Portugal e em particular para os territórios de baixa densidade populacional; A afirmação de Portugal como país propício à inovação e empreendedorismo, resultando deste contexto a fixação de um número crescente de empresas e startups de base tecnológica; A oportunidade que a tecnologia representa para o setor agrícola, em termos de fomento da inovação, escala, sustentabilidade, qualidade e desenvolvimento de novos produtos e serviços; O crescimento da Internet das Coisas (Internet of Things ou IoT) à escala global e o seu potencial em termos de criação de valor e de reforço da competitividade empresarial e territorial; As boas práticas reconhecidas internacionalmente aos Living Labs enquanto ecossistemas capazes de transformar ideias em produtos com mercado, dado tratarem-se de estruturas flexíveis claramente orientadas para as reais necessidades dos utilizadores e dos consumidores; A aposta na partilha e otimização dos recursos existentes e que podem contribuir decisivamente para a democratização da inovação agrícola; No dia 2 de agosto de 2021, foi celebrada a segunda adenda ao Protocolo de Colaboração, entre o **Município do Fundão e a UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias**, que tem como objeto a integração desta entidade no Living Lab Agrotech 4.0, constituído em 11 de junho de 2021. **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara municipal delibere ratificar a segunda adenda ao Protocolo de Colaboração, que segue em anexo à presente proposta.**”



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação da segunda adenda ao protocolo de colaboração celebrada entre o Município do Fundão e a UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias)

Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Universidade da Beira Interior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de outubro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando o Mecanismo de Recuperação e Resiliência e o processo concursal de candidaturas aos Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos enquadradas nos Investimentos RE-Co6-io3 Incentivo Adultos e RE-co6-io4 Impulso Jovens STEAM do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) importa agregar agentes locais, regionais e nacionais, públicos e privados, com interesse em colaborar neste programa; Considerando que no dia 29 de julho de 2021, foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre o **Município do Fundão e a Universidade da Beira Interior**, que tem como objetivo a cooperação em matéria de educação, formação e sensibilização, nomeadamente para a concretização de uma estrutura de apoio científico e técnico no âmbito do Programa Impulso Adultos da Universidade da Beira Interior. **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Cooperação, que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Universidade da Beira Interior)

Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de outubro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando: As Decisões do Conselho da União Europeia que estabelecem medidas provisórias a favor da Grécia e da Itália no domínio da proteção internacional, de acordo com as quais Portugal deverá assumir a responsabilidade pela análise do pedido de proteção



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

internacional de requerentes que se encontram em território daqueles Estados Membros; A lei garante a proteção internacional aos estrangeiros e apátridas que não podem ou não querem voltar ao Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual, quer porque receiam ser perseguidos em virtude da sua origem étnica, religião, nacionalidade, opiniões políticas ou integração em certo grupo social, quer porque se deparam com a violação dos seus direitos humanos ou com o risco de ofensa grave; A necessidade de garantir condições de acolhimento e de integração dignas aos requerentes e beneficiários de proteção internacional que Portugal decidiu reinstalar e ou recolocar; O Protocolo de Cooperação celebrado em 15 de novembro de 2018, através do qual o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) se compromete a transferir para a ACM as verbas destinadas ao acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional, recolocados, reinstalados e retomados a cargo decorrentes de protocolos celebrados entre o ACM e as respetivas entidades de acolhimento, no prazo de 20 dias úteis após a chegada a Portugal daqueles requerentes e beneficiários de proteção internacional; Compete ao ACM no quadro das suas atribuições, coordenar o processo de acolhimento e integração de migrantes, nomeadamente através do disposto nas alíneas c) e j) do n.º 2 do artigo 3.º da sua Orgânica; O ACM no quadro do acolhimento e integração de pessoas refugiadas, tem colaborado na articulação direta com as entidades de acolhimento a nível local, ao abrigo do Programa de Recolocação da União Europeia, assim como da Reinstalação; O Município do Fundão reúne as condições de acolhimento e integração e mostra-se disponível para desenvolver um plano de acolhimento e integração na área dos refugiados, constituindo-se um importante parceiro para as instituições governamentais; No dia 10 de agosto de 2021, foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre o **Município do Fundão e Alto Comissariado para as Migrações, I.P.**, que tem como objeto a cooperação entre as Partes no plano de acolhimento e de integração concebido pelo Município do Fundão, com a duração de 18 meses a contar da data da chegada dos requerentes e beneficiários de proteção internacional constantes do Anexo A ao presente Protocolo, que ambos os Outorgantes consideram de interesse nacional. **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara municipal delibere ratificar o Protocolo de Cooperação, que segue em anexo à presente proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P.)



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Constituição de Fundos Fixos para 2021 – confirmação das deliberações tomadas em janeiro e março de 2021

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de outubro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando a reconhecida necessidade de constituição de Fundo Fixo como a única forma de suprir necessidades urgentes, executando pequenas despesas, imediatas e inadiáveis, ou cuja entidade, serviço e /ou valor não são previamente conhecidos por forma a permitir o procedimento de despesa que antecede a efetivação da despesa; Considerando que, a 15 de janeiro e a 12 de março do corrente ano, foram aprovados, por deliberação do executivo municipal, os Fundos Fixos para 2021; Considerando que, entretanto, se iniciou um novo mandato e se mantém inalterada a constituição da Câmara Municipal, proponho que o novo executivo delibere no sentido de ratificar a manutenção dos Fundos Fixos, já aprovados, para o período remanescente de 2021.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Constituição de Fundos Fixos para 2021 – confirmação das deliberações tomadas em janeiro e março de 2021)

VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M. – designação dos Órgãos Sociais

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 27 de outubro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a **Viverfundao – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra-Estruturais do Concelho do Fundão, E.M.**, constitui uma pessoa coletiva de direito público, com natureza empresarial, sob a forma de empresa local, nos termos do definido pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações; Considerando que, face ao previsto nos Estatutos da **Viverfundao – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra Estruturais do Concelho do Fundão, E.M.**, a empresa local tem por objeto a concepção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infraestruturais para o concelho do Fundão, para as áreas do estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, da formação e ensino, cultura e desporto, do desenvolvimento económico, social e industrial, do acesso, instalação e utilização das novas tecnologias, do abastecimento de água, da



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

recolha de resíduos sólidos, da limpeza, do tratamento de efluentes, da jardinagem, do turismo e dos produtos agroalimentares e agroindustriais (n.º 1 do artigo 2.º); Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos da empresa local, a Viverfundao, E.M. tem como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único; Considerando que o n.º 2 da referida disposição legal determina, ainda, que “*O mandato dos titulares dos órgãos da empresa é coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo da cessação antecipada por dissolução, demissão ou renúncia e da continuação de funções até à efetiva substituição.*”; Considerando, por seu turno, que o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações estipula que “*compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local.*”; Considerando que em virtude da realização das eleições autárquicas ocorridas no dia 26 de setembro de 2021, para a eleição dos membros da Assembleia Municipal do Fundão e da Câmara Municipal do Fundão, verifica-se a cessação do mandato dos órgãos sociais então nomeados (mandato 2017/2021); **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º dos Estatutos da Viverfundao, E.M., com o disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do n.º 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, ambos com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:** 1 - Aprovar a nomeação dos membros para os órgãos sociais da empresa Viverfundao – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra-Estruturais do Concelho do Fundão, E.M., a constituir para o novo mandato (2021/2025), que serão os seguintes: **Assembleia Geral: Presidente da Mesa: Pedro Manuel Figueiredo Neto**, cc. n.º 12099617, válido até 02.12.2029. **Secretário da Mesa: Ana Paula Coelho Duarte**, cc. n.º 7299932, válido até 28.02.2030. **Conselho de Administração: Presidente do Conselho de Administração: Paulo Alexandre Bernardo Fernandes**, cc. n.º 09750875 6 ZY6, válido até 02.09.2030. **Vogal do Conselho de Administração: Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos**, cc. n.º 11114079 0 ZY8, válido até 09.10.2028. **Vogal do Conselho de Administração: Maria Alcina Domingues Cerdeira**, cc. n.º 06245846 9 ZZ8, válido até 09.07.2028. 2 – Notificar a empresa Viverfundao – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais do Concelho do Fundão, E.M., da presente deliberação.”





29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M. – designação dos Órgãos Sociais)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para dizer que já tinham votado exatamente os mesmos órgãos, que já tinham justificado o porquê do voto, que não são favoráveis à existência desta mesma entidade, pelo que, e em coerência, os Senhores Vereadores do Partido Socialista votariam contra.

3 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

O Senhor Vice-presidente interveio no início deste ponto para sublinhar o projeto constante das alíneas oo) e pp). “É um projeto muito interessante da empresa “Derivadas e Segmentos, SA” com quem estabelecemos uma parceria, é um investimento de um fundo Luxemburguês, que tem como parceiro também esta empresa e que pretende levar a fibra ótica a domicílios que não são abrangidos pelos núcleos urbanos e que estão previstos na expansão da rede de fibra no concelho do Fundão, são 8.900 habitações, é um número muito interessante estão a começar, vão fazer uma instalação na zona da Capinha, onde carece, obviamente, de uma autorização e uma cedência de espaço público para instalarem essa rede de infraestruturas, vão fazer outra zona de expansão em Póvoa de Atalaia que apanhará toda a zona de Castelo Novo, Soalheira, Vale de Prazeres e Alpedrinha, procurando, obviamente, responder a todas as habitações que ficam fora dos núcleos urbanos, e que nós cremos que se trata, de facto, de um investimento muito relevante, que garantirá a possibilidade a todos os utentes ou putativos clientes da rede de fibra ótica, contratarem a rede que bem entenderem, e depois essa rede vai subalugar estas infraestruturas que estarão no subsolo nestas localidades. Trata-se de um investimento muito interessante, que aqui queria sublinhar e que de resto está em curso e aqui o que está em causa é, de facto, a autorização para a abertura dessas infraestruturas, nomeadamente as cauções que ficarão a favor do município do Fundão”.



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Duarte Paulo Pires da Cruz Rosa – construção de habitação unifamiliar e serventia carral – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar e serventia carral, no Sítio dos Cascalhos, Teixugas, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Duarte Paulo Pires da Cruz Rosa – construção de habitação unifamiliar e serventia carral – Donas)

Frustíssima, Concentrados de Fruta da Cova da Beira, Lda. – construção de tanque de equalização – Salgueiro

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de um tanque de equalização, na Quinta da Ferreira de Baixo, Salgueiro.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Frustíssima, Concentrados de Fruta da Cova da Beira, Lda. – construção de tanque de equalização – Salgueiro)

IBERKING, Restauração, S.A. – construção de edifício comercial – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício comercial, no Sítio de São Marcos, Fundão.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas condições



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IBERKING, Restauração, S.A. – construção de edifício comercial – Fundão)

Maria da Conceição Matos Ruivo de Carvalho – alteração de edificado existente, habitação unifamiliar e arrumos agrícolas – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de edificado existente, habitação unifamiliar e arrumos agrícolas, no Sítio da Giesteira, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Matos Ruivo de Carvalho – alteração de edificado existente, habitação unifamiliar e arrumos agrícolas – Soalheira)

Luís da Ascensão Rolão – alteração ao uso e legalização de habitação unifamiliar – Alcongosta

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração ao uso e legalização de habitação unifamiliar, na Rua do Casal da Ponte, n.º 3, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís da Ascensão Rolão – alteração ao uso e legalização de habitação unifamiliar – Alcongosta)



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Nelson Gil Bernardino – ampliação e alteração de habitação unifamiliar – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação e alteração de habitação unifamiliar, no Largo da Igreja, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Nelson Gil Bernardino – ampliação e alteração de habitação unifamiliar – Alcaria)

Tracey Lee-Ann Taylor – construção de habitação unifamiliar – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, no Sítio do Prado, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tracey Lee-Ann Taylor – construção de habitação unifamiliar – Vale de Prazeres)

Rui Dias Cardoso e Rui Cardoso & CA, Lda. – alteração ao uso de edifício existente para empreendimento de turismo no espaço rural – Casas de Campo – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração ao uso de edifício existente para empreendimento de turismo no espaço rural – Casas de Campo, no Sítio dos Paredões, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rui



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Dias Cardoso e Rui Cardoso & CA, Lda. – alteração ao uso de edifício existente para empreendimento de turismo no espaço rural – Casas de Campo – Alcaria)

Vidreira Ideal do Fundão, Lda. – ampliação de edifício industrial – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de edifício industrial na Zona Industrial do Fundão, Rua G.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura condicionado: ao apontado no ponto 1 e 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vidreira Ideal do Fundão, Lda. – ampliação de edifício industrial – Fundão)

Mónica do Carmo Medeiros de Andrade – construção de anexo e piscina – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de anexo e piscina, no Sítio de São Marcos, Lote 57, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Mónica do Carmo Medeiros de Andrade – construção de anexo e piscina – Fundão)

João Cláudio Cunha – licenciamento de empreendimento de turismo em espaço rural agroturismo – Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento de empreendimento de turismo em espaço rural – agroturismo, no Sítio das Mestras, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 6 da info. técnica prestada.”



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Cláudio Cunha – licenciamento de empreendimento de turismo em espaço rural agroturismo – Aldeia Nova do Cabo)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes, por terem dúvidas no procedimento.

DUJOLUFA – licenciamento de empreendimento de turismo em espaço rural agroturismo – Vale de Prazeres

O Senhor Presidente disse que este assunto seria retirado da ordem do dia, porque lhe tinha suscitado algumas dúvidas, e que iria solicitar informação complementar relativamente a este empreendimento.

Varandas Encantadas Construções, Lda. – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de edificação destinada a habitação coletiva, na Rua Marquês de Pombal, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Varandas Encantadas Construções, Lda. – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão)

José Pedro Lourenço Nunes e Inês Botelho Valente Correia – ampliação de habitação unifamiliar – Fatela

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de uma habitação unifamiliar, na Rua da Carreira ou Rua Nova da Carreira, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Pedro Lourenço Nunes e Inês Botelho Valente Correia – ampliação de habitação unifamiliar – Fatela)

Margarida Bocelar Moura Borges – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e muros de vedação – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e muros de vedação, na Rua da Porteirinha/Barrocal do Ramos, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Margarida Bocelar Moura Borges – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e muros de vedação – Vale de Prazeres)

Oscana – Participações e Investimentos, SA – alteração de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar, na Rua da Lagem, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Oscana – Participações e Investimentos, SA – alteração de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar – Fundão)



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Maria de Lurdes de Jesus Amaral – ampliação de moradia unifamiliar – Castelejo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de moradia unifamiliar, em Vale de Abelheira, Açor, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Lurdes de Jesus Amaral – ampliação de moradia unifamiliar – Castelejo)

António da Silva Dias Nascimento – ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo, no Sítio das Enguias ou Serra, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António da Silva Dias Nascimento – ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo – Soalheira)

António do Espírito Santo Salvado – execução de muros de vedação e serventia carral – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à execução de muros de vedação e serventia carral, no Sítio do Magalão, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António do Espírito Santo Salgado – execução de muros de vedação e serventia carral – Enxames)

Luís António Farinha Nunes – alteração de habitação unifamiliar e anexo de apoio – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de habitação unifamiliar e anexo, no Sítio da Lameira Longa, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís António Farinha Nunes – alteração de habitação unifamiliar e anexo de apoio – Donas)

Alexandrino Abrantes Martins – alteração e ampliação de edificação para arrumos e estacionamento – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação para arrumos e estacionamento.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alexandrino Abrantes Martins – alteração e ampliação de edificação para arrumos e estacionamento – Pêro Viseu)



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Maria de Lurdes Santos Marcelino Augusto – legalização de habitação unifamiliar e anexos – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de uma habitação unifamiliar e anexos, na Av. João Sanches Rolão Preto, 25, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Lurdes Santos Marcelino Augusto – legalização de habitação unifamiliar e anexos – Soalheira)

António Jesus Salvado – legalização das obras de alteração de arrecadação para habitação – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de arrecadação para habitação, no Sítio do Couto, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Jesus Salvado – legalização das obras de alteração de arrecadação para habitação – Aldeia de Joanes)

RUMASU, Lda. – obras de ampliação de apoio agrícola – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de apoio agrícola, no Sítio do Vale de Ruivo, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (RUMASU, Lda. – obras de ampliação de apoio agrícola – Soalheira)

Lúcia Fernanda da Silva Lucas e outro – construção de habitação unifamiliar e muro – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar e muro, no Sítio Vale de Sandim, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e de especialidades nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Fernanda da Silva Lucas e outro – construção de habitação unifamiliar e muro – Alcaria)

José Paulo Robalo Unipessoal, Lda. – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, na Tapada de São Marcos, Lote 89, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Paulo Robalo Unipessoal, Lda. – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Fundão)

José Barroca Sardinha e Filhos, Lda. – remodelação de terreno – Silvares

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à remodelação de terreno, em Vale das Relvas, Silvares.



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Barroca Sardinha e Filhos, Lda. – remodelação de terreno – Silveiras)

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento perguntou ao Senhor Presidente se tinha dado entrada nos serviços algum abaixo-assinado.

O Senhor Presidente respondeu, que consultado o sistema de documentação, não tinha sido registado qualquer documento desta natureza.

Paula Maria da Trindade Nunes – legalização das obras de alteração de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração de habitação unifamiliar, na Quinta da Calçada do Convento, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paula Maria da Trindade Nunes – legalização das obras de alteração de habitação unifamiliar – Fundão)

David Nunes Rondão – construção de habitação unifamiliar – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio da Várzea, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (David Nunes Rondão – construção de habitação unifamiliar – Valverde)

Christopher Mark Jackson – reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar e de arrumos de apoio agrícola e florestal (licenciamento) – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar e de arrumos de apoio agrícola e florestal, nas Quintas do Gregório, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Christopher Mark Jackson – reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar e de arrumos de apoio agrícola e florestal (licenciamento) – Valverde)

José Farinha Nunes e Silva – construção de edificação destinada a arrumos – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de edificação destinada a arrumos, em Carvalhal, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Farinha Nunes e Silva – construção de edificação destinada a arrumos – Valverde)



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Luiz Goncalves Mendes – edificação destinada a estacionamento e forno – legalização de ampliação – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a legalização da ampliação de edificação destinada a estacionamento e forno, na Rua do Abade, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luiz Goncalves Mendes – edificação destinada a estacionamento e forno – legalização de ampliação – Souto da Casa)

José Mota Alves – alteração ao uso e legalização de habitação unifamiliar – Barroca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração ao uso e legalização de habitação unifamiliar, na Rua 18 de junho, Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Mota Alves – alteração ao uso e legalização de habitação unifamiliar – Barroca)

Belarmino Botelho Brás – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua da Igreja, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Belarmino Botelho Brás – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Pêro Viseu)

Vítor Manuel Lopes Gonçalves – alteração de habitação unifamiliar – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de habitação unifamiliar, no Monte da Touca, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vítor Manuel Lopes Gonçalves – alteração de habitação unifamiliar – Alpedrinha)

João Quelhas Duarte – legalização de edificação de apoio agrícola – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de edificação de apoio agrícola, no Sítio da Giesteira, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Quelhas Duarte – legalização de edificação de apoio agrícola – Soalheira)

José Manuel Chorão Martins Arrojado e Filomena Chorão Martins Arrojado – utilização e conservação do edificado – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em estado de ruína na Rua do Cabo, n.º 12, Teixugas, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os titulares e reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Manuel Chorão Martins Arrojado e Filomena Chorão Martins Arrojado – utilização e conservação do edificado – Donas)

David Emídio Sá – utilização e conservação do edificado – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em estado de ruína na Rua Nova, n.º 17, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os titulares e reclamante da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (David Emídio Sá – utilização e conservação do edificado – Fundão)

NOS – Comunicações, S.A. – autorização para passagem de rede em apoios existentes – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à autorização para passagem de rede em apoio existentes, na Rua Cidade da Covilhã, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS – Comunicações, S.A. – autorização para passagem de rede em apoios existentes – Fundão)

F.P.L. – Fábrica de Produtos de Luxo, Lda. – alteração ao uso – pavilhão industrial – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração ao uso de indústria Tipo 2, pavilhão sito no lote 42-B, da Zona Industrial de Fundão.



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento da alteração de uso: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (F.P.L. – Fábrica de Produtos de Luxo, Lda. – alteração ao uso – pavilhão industrial – Fundão)

Derivadas e Segmentos, S.A. – construção e ampliação de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas – diversas localidades do concelho do Fundão – parecer n.º DGU.338/21

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção e ampliação de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónica, no concelho do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Derivadas e Segmentos, S.A. – construção e ampliação de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas – diversas localidades do concelho do Fundão – parecer n.º DGU.338/21)

Derivadas e Segmentos, S.A. – construção e ampliação de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas – diversas localidades do concelho do Fundão – parecer n.º DGU.340/21

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção e ampliação de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónica, no concelho do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Derivadas e Segmentos, S.A. – construção e ampliação de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas – diversas localidades do concelho do Fundão – parecer n.º DGU.340/21)

Vítor Manuel Ramos Martins e Outro – ocupação da via pública com esplanada – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ocupação de via pública com esplanada, no Loteamento do Vale, Fração A R/C, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vítor Manuel Ramos Martins e Outro – ocupação da via pública com esplanada – Fundão)

Município do Fundão – obras de alteração, Unidade de Saúde Familiar - Cereja – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração – Unidade de Saúde Familiar – Cereja, na Rua Dr. Adolfo Portela, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: A aprovação da pretensão, nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – obras de alteração, Unidade de Saúde Familiar - Cereja – Fundão)



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Agostinho Martins Tavares Russo – pedido de informação prévia – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar, no Sítio dos Cascalhos, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Agostinho Martins Tavares Russo – pedido de informação prévia – Donas)

Miguel Abecassis da Gama Castel’Branco – pedido de informação prévia – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para alteração de edifício destinado a habitação unifamiliar, no Largo do Forno, 2, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 8 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Miguel Abecassis da Gama Castel’Branco – pedido de informação prévia – Castelo Novo)

Mónica do Carmo Medeiros de Andrade – alteração de operação de loteamento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de operação de loteamento na Tapada de São Marcos, Lote 57, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Mónica do Carmo Medeiros de Andrade – alteração de operação de loteamento – Fundão)

Maria da Conceição Marques Mendes – compropriedade – Póvoa de Atalaia

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Penasqueira, Póvoa de Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Marques Mendes – compropriedade – Póvoa de Atalaia)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Castelejo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Barreiro, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Castelejo)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.552/21

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Madalena, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.552/21)



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.553/21

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale das Canas, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.553/21)

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.554/21

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Madalena, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.554/21)

Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Rossio do Magalão, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Enxames)



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

André Santos – compropriedade – Alcaria - parecer n.º DGU.499/21

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Lameira do Vale de Cima, Alcaria.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – Alcaria - parecer n.º DGU.499/21)

André Santos – compropriedade – Alcaria - parecer n.º DGU.520/21

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Monteiro, Alcaria.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – Alcaria - parecer n.º DGU.520/21)

Ana Margarida Silva Carrola – compropriedade – Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Nave Redonda, Três Povos.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Margarida Silva Carrola – compropriedade – Três Povos)

Sandra Isabel Gomes Cunha – compropriedade – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Lameirões da Senhora do Souto, Donas.





29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sandra Isabel Gomes Cunha – compropriedade – Donas)

Maria de Fátima Silvestre Gonçalves e outros – redução de taxas no âmbito da ARU – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas em 50% do valor total pela ocupação de via pública no âmbito da ARU, referente a uma construção na Rua da Cale, n.º 135, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Fátima Silvestre Gonçalves e outros – redução de taxas no âmbito da ARU – Fundão)

Construções José M. A. Reis, Lda. – redução de taxas no âmbito da ARU – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas no âmbito da ARU, referente à alteração/ampliação de um edifício de habitação coletiva na Estrada do Espírito Santo, Lote 4, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Construções José M. A. Reis, Lda. – redução de taxas no âmbito da ARU – Fundão)



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Maria Pilar Miguel dos Reis – redução de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas em 50% do valor total pela ocupação de via pública no âmbito da ARU, referente a uma construção na Travessa das Amoreiras, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Pilar Miguel dos Reis – redução de taxas)

José António da Cruz Delgado – redução de taxas e restituição de 50% (ARU)

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas e restituição de 50%, no âmbito da ARU, referente à alteração de habitação unifamiliar para bifamiliar, comércio/serviços, na Rua 5 de Outubro, n.º 23 a 27, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução e restituição do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José António da Cruz Delgado – redução de taxas e restituição de 50% (ARU))

Verónica Raquel Henriques Fradique Dias Rato – isenção de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção de pagamento de taxas pela emissão do alvará de obras de construção de habitação unifamiliar própria e permanente, em Fadagosa, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento- nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Verónica Raquel Henriques Fradique Dias Rato – isenção de taxas)

Sérgio Morgadinho Reparações Auto, Lda. – redução de taxas – Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, referente a uma edificação em Vale das Relvas, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sérgio Morgadinho Reparações Auto, Lda. – redução de taxas – Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Vânia Cristina Marrucho Esteves – redução de taxas – Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, referente a uma edificação no Sítio da Espadaneira, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vânia Cristina Marrucho Esteves – redução de taxas – Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Direção-Geral de Energia e Geologia – concessão de exploração de depósitos minerais – Freguesias de Lavacolhos e Silvares

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de parecer por parte da Direção-Geral de Energia e Geologia sobre o “Pedido de Concessão Agemela”, sito nos concelhos de Fundão e Covilhã, ao abrigo do n.º 3 do art.º 79 do Decreto-lei n.º 30/2021, de 7 de maio, requerido por PANNN – Consultores de Geociências, Lda.

O Chefe de Divisão prestou um parecer que se transcreve em parte:... “Face à ausência de elementos necessários, reiteramos e aguardamos um esclarecimento cabal, sem o qual, o município do Fundão ou as freguesias de Lavacolhos e Silvares, dificilmente terão uma posição que não seja desfavorável... Em conclusão, estes serviços propõem a emissão de parecer desfavorável relativamente à solicitação da DGEG, de acordo com os argumentos referidos, assim como à posição interiormente tomada pelos órgãos municipais; Assembleia Municipal, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia de Silvares e Lavacolhos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com a conclusão do parecer apresentado pelo Chefe de Divisão e proceder em conformidade. (Direção-Geral de Energia e Geologia – concessão de exploração de depósitos minerais – Freguesias de Lavacolhos e Silvares)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio para referir o seguinte: “quando vimos esta pronúncia, por parte do município, em relação ao pedido de concessão da Serra da Argemela, fiquei algo surpreendida, não com a posição, porque, de facto, aqui diz que terão uma posição, que não seja favorável, mas ao longo dos seis pontos de dúvidas, em minha opinião, deixam em aberto a possibilidade de haver exploração mineira a céu aberto na Serra da Argemela, e em momento algum, neste despacho do Senhor Presidente para dar resposta ao Ministério da Economia e à Direção Geral de Energia e Geologia, o Senhor Presidente faz menção a um memorando que assinou e que tem uma relevância importante, porque é assinado em conjunto com o grupo pela Preservação da Serra da Argemela, com os presidentes das Juntas de Freguesia das áreas desta exploração e também com o Presidente da Câmara Municipal da Covilhã. Há aqui uma abertura, nomeadamente, dizendo qual a possibilidade de transferir equipamentos para a Zona Industrial de Silvares; *consideramos que os mesmos deveriam ser depositados em escombrelas já existentes na região de modo a minimizar os impactes*, portanto, há aqui, em minha opinião, ainda que neste momento diga que há parecer



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

desfavorável, porque nada no quadro do processo mudou, mas aqui, perante algumas questões entre vírgulas, parece-me, que há aqui uma porta aberta de aceitação de uma possível exploração a céu aberto na Serra da Argemela, o que não é de todo desejável e que me preocupa porque vai ao encontro de uma posição que já foi repudiada pelo grupo pela Preservação da Serra da Argemela, que foi repudiada uma posição tomada na Assembleia Municipal da Covilhã dos deputados do PSD, em que era pedindo que fossem dados os *royalties* para o município e, portanto, havendo estas aberturas de posicionamento, mesmo em pareceres deste género, e mais grave aqui, e na Assembleia Municipal da Covilhã também é grave, porque os municípios foram-se posicionando contra, até porque não tinham dados que permitissem outra avaliação, se não essa, perante isto, se perante estes seis pontos de alguma abertura, gostaríamos de ver aqui mencionado, aquilo que foi o memorando subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, e não ler aqui alguma possibilidade, nomeadamente, esta possibilidade de se transferir equipamentos para a Zona Industrial, desconhece-se, mas consideramos que os mesmos deviam ser depositados em escombrelas já existentes na região, não nos chega o Cabeço do Pião e o impacto que o Cabeço do Pião tem, enquanto passivo ambiental. Acho que devíamos reconsiderar este parecer e porque não concordo na íntegra com aquilo que está aqui a ser dito, nomeadamente, esta abertura, vamo-nos abster, porque o parecer no seu final diz, que são contra ou que dão parecer desfavorável, mas no meio da conversa deixam aqui alguma abertura à existência da exploração a céu aberto”.

Usou da palavra o Senhor Presidente que referiu: “Senhora Vereadora é a sua posição, e a sua posição rompe, digamos, aquilo que é uma concertação total, relativamente a este processo e ao fazer isso, mesmo referindo que é por ele não ser tão claro, como eventualmente gostaria, não deixa de romper essa posição sempre unânime, em que o município esteve sempre também na primeira linha desse posicionamento. Vou ler a frase final, estamos a falar de um parecer de um serviço técnico da Divisão de Gestão Urbanística, no qual eu refiro; *concordo, proceda-se para o envio para a DGEG e a retificação camarária*, porque tínhamos prazos de envio relativamente a esta questão, e diz também; *Em conclusão, estes serviços propõem a emissão de parecer desfavorável relativamente à solicitação da DGEG, de acordo com os argumentos referidos, assim como à posição anteriormente tomada pelos órgãos municipais; Assembleia Municipal, Câmara Municipal, e Juntas de Freguesia, de Silves e Lavacolhos*, ou seja, nós que estamos a dar o parecer, da parte do município do Fundão, referimos as duas vertentes, um conjunto de argumentos que os serviços técnicos consideraram adequados para demonstrar cabalmente, que não estavam sequer reunidas condições mínimas, nomeadamente, o facto de, não haver sequer



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

um estudo de impacto ambiental, que é no mínimo estranho, já que esta questão está a ser colocada, parece-me no mínimo estranho, que estejamos novamente a ser confrontados com um pedido de parecer, sobre temas, sobre os quais nós já demos os mesmos pareceres, já não é a primeira vez que estamos a dar o mesmo parecer, e o que é que mudou entretanto, pergunto, relativamente aos pareceres anteriores. Não mudou uma questão absolutamente substantiva, que é a única forma que, no meu entender, temos de parar isso, perante provavelmente as decisões que o Governo e a Direção Geral de Energia e Geologia possam já ter tomado, relativamente à questão da Argemela, porque talvez, eu não tenho a certeza, talvez o contrato que permite a exploração da Argemela, já tenha sido assinado entre a Direção Geral de Energia e Geologia que, obviamente, é tutelada pelo Governo, nesta caso a Secretaria de Estado de Energia e aquilo que é a empresa, é provável que essa questão, naquilo que eu já li, nomeadamente, nalguma comunicação social, deu-me a entender que esse contrato já está em vias de ser assinado, ou ao dia de hoje, talvez até já tenha sido assinado, é inacreditável que lhe estejam a pedir pareceres quando o contrato provavelmente até terá já sido assinado. Estou a dizer isto, porque, talvez, pode ter até acontecido, que os pareceres das duas câmaras quando desfavoráveis, creio eu que o parecer da Câmara da Covilhã também é desfavorável, quando, provavelmente, chegaram os pareceres dos municípios, ainda hei de procurar se o contrato foi assinado e qual é que foi a data da assinatura, porque pode até ter acontecido, não estou a dizer que tenha acontecido que, eventualmente, quando nós mandámos os pareceres já o contrato até podia estar, eventualmente, assinado. Isso levanta uma outra questão, que pensei que até fosse essa questão que também a preocupasse, de forma mais direta e, eventualmente, até com maior conhecimento de causa, porque houve legislação recente aprovada, relativamente àquilo que são as concessões e os processos da concessão mineira. Essa legislação recente, uma das suas justificações, com as quais estou plenamente de acordo e acho que esta câmara e Assembleia Municipal, estamos todos de acordo, que é com os pareceres dos municípios sejam vinculativos relativamente a esta questão e pensávamos todos, inclusivamente, eu em determinado momento também o pensei que, de facto, essa legislação aprovada, provavelmente na Assembleia da República nestes últimos meses, teria resolvido, pelo menos parcialmente, uma questão que dificilmente aí teria continuidade, porque pensei que nesse enquadramento ou nessa aprovação dessa legislação, tivessem criado cláusulas que possam garantir, aquilo que é o princípio do legislador que quer efetivamente que os municípios com essa legislação, que torna os pareceres vinculativos dos municípios, esta questão da Argemela, por exemplo, pudesse estar resolvida ou no caso de ser processos pretéritos, ou seja, processos já iniciados antes da legislação, que



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

pudesse nesses casos mantermos o modelo que é um modelo que, neste momento, temos de forma coletiva, que é de lutarmos contra este processo e em sede de estudo de impacte ambiental, levantarmos todo um conjunto de questões, que consideramos pertinentes para que esse estudo não seja positivo, ou condicioná-lo tanto e em tantas coisas, que torne no limite inviável esta mesma exploração, nem que seja pela via económica, se podermos ir pela via ambiental ótimo, no limite condiciona-lo tanto, que torna inviável a exploração do ponto de vista económico. Pergunto. O que é que aqui é particularmente estranho, neste processo. É que, de facto, essa legislação saiu, de facto, essa legislação refere que os pareceres dos municípios passam a ser vinculativos, de facto, este processo é anterior ao início da legislação, por isso, do ponto de vista jurídico poderá, eventualmente, haver aqui colisões de direitos, nomeadamente do direito do processo ser anterior, o que não é entendível de maneira nenhuma e até no limite, é uma situação bastante extravagante que aqui está novamente a ser colocada, é que sendo assim, porque é que novamente estão a pedir aos municípios que se posicionem, e referem que o parecer não é outra vez vinculativo, ou seja, estão a pedir novamente sobre os mesmos processos, pareceres, entretanto saiu uma legislação a dizer que os pareceres dos municípios eram vinculativos, mas estão novamente a pedir-nos pareceres, sobre um processo anterior, sob o qual já demos parecer desfavorável, estamos a dar o mesmo parecer desfavorável, exatamente os mesmos termos, acrescentando aqui todas as posições conjuntas que a câmara, assembleia e as assembleias de freguesia, tomaram para justificar o desfavorável e provavelmente este parecer não serve para nada, ao ponto que naquilo que foi o teor e o intuito legislativo da Assembleia, no ponto de vista daquilo que era os seus princípios e as suas vontades. No meu entender, o facto de me estarem a pedir novamente um parecer, que não serve para nada e que até pode se ter dado o caso, de quando o receberam já tinham assinado o contrato, ou seja, ele não é vinculativo mas no mínimo às tantas terem-no recebido e depois só a seguir terem assinado o contrato, estou a dizer dos nossos pareceres conjuntos do Município da Covilhã e nosso do Município do Fundão, parece-me que no limite, há aqui também algo que passa por cima de algo com o qual começámos a reunião, que é a questão do que é a autonomia e o que é, de facto, o poder local. Quer dizer, mudou-se uma legislação, repete-se um pedido do parecer e o parecer continua a não ser vinculativo. Mais-valia então, não fazerem quase este agravo ao poder local, de voltar a pedir um parecer, porque para que é que o pedem, se nada se alterou, nada mudou e continua sem ser vinculativo e isso, é uma questão que, no meu entender, é um pouco estranha no mínimo e que nada, seguramente, contribui para aquilo que é a posição unânime e sempre unânime, é engraçado que sobre este processo, nunca nenhum de nós se



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

absteve, relativamente a nenhum dos processos, relativamente à posição inequívoca que somos desfavoráveis, desfavoráveis por algumas razões técnicas aqui colocadas, até da falta de elementos e falta de coisas, e desfavoráveis, porque como diz aqui na conclusão, são inequivocamente e desfavoráveis, porque essas também foram as posições anteriormente tomadas, pelos órgãos municipais, câmara, assembleia, juntas de freguesia de Silves e Lavacolhos, pelas duas razões”.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

“Primeira nota. Dizer que é um distanciamento daquilo que é o meu posicionamento de sempre, não aceito. Mantenho aquilo que disse e que vai ao encontro do que é a última conclusão deste despacho. Porém, tenho que fazer abstenção, porque não concordo. Porque, repare, os serviços da Direção Geral de Energia e Geologia vão olhar para a conclusão desfavorável, mas também tenho a certeza absoluta, que vão pegar naquilo que são os considerandos todos, os seis considerandos desta nossa nota técnica, mas também política e de posicionamento sobre a matéria, e o Senhor Presidente citou várias coisas, e está errado em algumas, acho que deve perceber onde é que está errado, em relação de onde é que saiu a iniciativa legislativa, nomeadamente, a essa Lei que se refere, essa é uma das notas e o Senhor Presidente cita e eu vou-lhe citar outra; *no que respeita a valores sociais e comunitários, que medidas concretas estão previstas para compensar as comunidades daquela região em termos de benefícios, sociais, culturais*”.

O Senhor Presidente interveio e perguntou à Senhora Vereadora Dra. Joana Bento se a Lei em causa tinha sido chumbada. A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento respondeu que a Lei tinha sido promulgada por decreto regulamentar, ao que o Senhor Presidente referiu: “ou seja, é uma Lei do Governo, não é uma Lei da Assembleia da República. Pensava eu, que tinha sido também aprovada na Assembleia da República, ou seja, o Governo aprovou uma Lei, que retira aos municípios a capacidade de dar pareceres vinculativos, quando os processos já iniciaram, pedindo novamente pareceres aos municípios”.

Neste seguimento, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento referiu o seguinte: “o Governo promoveu isso, e se me pergunta se concordo com isso, com a retirada do parecer vinculativo dos municípios, eu discordo, acho que sim, que deviam ser vinculativos atendendo a todas as circunstâncias a todas as dimensões como a exploração mineira”. E, acrescentou: “não concordo com os seis considerandos desta nota técnica que nós vamos ratificar, porque é disso que se trata, e volto a dizer, se consideram que os mesmos deviam ser depositados em escombros existentes na região, não é abrir a porta a um problema que nós temos e que esta câmara não





29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

consegue assumir, que quis assumir e que assumiu perante a Direção Geral de Energia e Geologia, que era gerir o passivo enorme das escombreyras do Cabeço do Pião. Está a equacionar esta câmara, juntar àquilo que lá está, outros resíduos nomeadamente de minério. Esta é uma pergunta que lhe deixo. Portanto, todos estes considerandos que aqui estão, na minha opinião, abrem a porta a uma possível exploração mineira e perante estes seis pontos, não me posso associar a eles e naturalmente, posso-me associar, àquilo que é a conclusão que não é favorável e que se associa à tomada de posição, anteriormente tomada pelos órgãos”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente que referiu: “Sim, a Senhora Vereadora pode tomar essa posição. Digo, é que a sua posição, porque não concorda com alguns considerandos técnicos da nossa Divisão de Gestão Urbanística, que coloca estes considerandos e conclui que, perante isso não há outra posição possível, que não seja desfavorável e ainda por cima, acrescenta que ela também está acrescentada de todas as posições desfavoráveis dos órgãos municipais, ou seja, aquela questão que referiu, que não está de tida em conta, digamos, com algumas posições coletivas, obviamente, não foi aqui referido um memorando, protocolo, como queira, mas estão aqui referidas todas e são chamadas à coação todas as posições conjuntas e só refere que é desfavorável, exatamente, por isso. Estou a dizer-lhe que, pelo facto de não votar em conjunto, mais do que defender a tese que coloca, é a primeira vez que tal acontece, relativamente a este assunto”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente. “Vou só ler dois parágrafos, portanto, estamos a falar do Decreto-Lei que regulamenta a Lei 54/2015, que a Senhora Vereadora aqui trouxe; *um segundo eixo que se prende com o reforço de disponibilização de informação e da participação pública e, bem assim, com o reforço da intervenção dos municípios, assegurando-se uma maior transparência dos procedimentos administrativos. Por fim, o terceiro eixo, que consiste na repartição justa dos benefícios económicos da exploração entre o Estado, os municípios onde ela se insere e as suas populações, No âmbito do primeiro eixo, o presente decreto-lei vem assegurar que a atividade de revelação e aproveitamento de depósitos minerais que regula apenas possa ser desenvolvida obedecendo aos princípios do «green mining», ou seja, obedecendo a rigorosos princípios de sustentabilidade ambiental*, ou seja, quem abriu a porta foi o Decreto. A questão não é 100% inequívoca que o parecer dos municípios é vinculativo”.

O Senhor Presidente interveio: “Não, não é vinculativo, infelizmente, não é vinculativo, ou seja, os municípios estarem a posicionarem-se desfavoravelmente, não vincula, não impede, infelizmente, essa é a questão central”



29/10/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

4- INFORMAÇÕES

Distribuição de Pelouros

A Câmara Municipal tomou conhecimento de um despacho datado de 27 de outubro de 2021, do Presidente da Câmara Municipal, relativo à distribuição de funções pelos membros do executivo, para o mandato 2021-2025.

Designação do Vice-presidente

A Câmara Municipal tomou conhecimento de um despacho datado de 19 de outubro de 2021, do Presidente da Câmara Municipal, relativo à designação do Vice-presidente, para o mandato 2021-2025.

Protocolo Financeiro e de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Caixa Geral de Depósitos no dia 3 de maio de 2011 – denúncia pela CGD

A Câmara Municipal tomou conhecimento da denúncia do protocolo de cooperação que estabelecia benefícios para os colaboradores do município do Fundão, com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2021.

Balancete do dia 26 de outubro de 2021

Total de Disponibilidades -----	3.400.005,23€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	3.510.215,59€
Operações Orçamentais -----	3.152.764,34€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 26 de outubro de 2021.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAF, _____